



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00301/2020

Data de autuação
29/10/2020

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: PROJETO DE LEI

Autor: DEPUTADA DRA SILVANA

Ementa:

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMIGOS DO FUTURO, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, ESTADO DO CEARÁ.

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO "SOCIEDADE AMIGOS DO FUTURO".		
Autor:	99580 - DEPUTADA DRA SILVANA		
Usuário assinator:	99580 - DEPUTADA DRA SILVANA		
Data da criação:	26/10/2020 20:56:27	Data da assinatura:	27/10/2020 14:10:37



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA DRA SILVANA

AUTOR: DEPUTADA DRA SILVANA

PROJETO DE LEI
27/10/2020

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMIGOS DO FUTURO, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º- É considerada de utilidade pública a associação “SOCIEDADE AMIGOS DO FUTURO”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Santa Quitéria, no Estado do Ceará.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa:

A associação “Sociedade Amigos do Futuro”, localizada no município de Santa Quitéria-CE, tem como principal objetivo a promoção de ações e atividades socioculturais por meio da música. Com finalidade educativa, a associação propõe manter viva a memória cultural da comunidade através do fomento à conservação do patrimônio histórico e artístico.

Ao apoiar e desenvolver as mais diversas ações culturais, promover a realização de eventos artísticos, bem como incentivar a pesquisa e a divulgação da história dos valores e tradições locais, a Sociedade Amigos do Futuro proporciona à população de baixa renda a oportunidade de maior integração social e crescimento intelectual, estimulando o enriquecimento cultural por meio da música.

Isto posto, contamos com o apoio dos colegas parlamentares na aprovação da presente proposta legislativa.

DEPUTADA DRA SILVANA

DEPUTADO (A)

deverão assumir nova fica assim composta a nova Diretoria: Presidente: Arnóbio Pereira De Andrade Filho, Vice-Presidente: Antônio Válber Damasceno Martins, Primeiro Secretário: José Valdemi Mesquita Matos, Segundo Secretário: Antônio Luis Henrique Farias De Aquino, Diretor De Finanças: Luis Leandro Sousa Bandeira
 Primeiro(a)Conselheiro(a): Inara De Aquino Andrade, Segundo Conselheiro: Francisco Gerbson Bastos dos Santos, Terceiro Conselheiro: Claudio Antônio Miranda De Sousa, Suplentes De Conselho Fiscal, Primeiro, Suplente Francisco Edjan Alves Farias, Segundo Suplente. Luis Henrique Mesquita Duarte Terceiro Suplente. Thiago Do Nascimento Alves Almeida, O presidente foi empossado na ocasião agradece a presença de todos e se despede. Sem mais, eu na qualidade de secretário, lavrei e assino juntamente com todos os presentes. Santa Quitéria 16 de fevereiro de 2020.

02
14

Arnóbio Pereira de Andrade Filho 2º Ofício
Presidente: Arnóbio Pereira de Andrade Filho
José Valdemi M. Matos 2º Ofício
Secretário: José Valdemi Mesquita Matos
Luis Leandro de Sousa Bandeira 2º Ofício
Tesoureiro: Luis Leandro Sousa Bandeira
Inara de Aquino Andrade
Primeira conselheira: Inara de Aquino Andrade
Francisco Gerbson Bastos dos Santos
Segundo conselheiro: Francisco Gerbson Bastos dos Santos
Claudio Antonio Miranda de Sousa
Terceiro conselheiro: Claudio Antônio Miranda de Sousa



Arnóbio Pereira de Andrade Filho
 em test. 12 de 02 de 2020
 Santa Quitéria, CE 12 de 02 de 2020
 Em test. 12 de 02 de 2020 da verdade
 o 2º Tabelião Público
 Valido somente com selo
Arnóbio Pereira de Andrade Filho
 Arnóbio Pereira de Andrade Filho
 TABELIÃO REGISTRADOR



Luis Leandro de Sousa Bandeira
 em test. 14 de 02 de 2020
 Santa Quitéria, CE 14 de 02 de 2020
 Em test. 14 de 02 de 2020 da verdade
 o 2º Tabelião Público
 Valido somente com selo
Luis Leandro de Sousa Bandeira
 Luis Leandro de Sousa Bandeira
 TABELIÃO REGISTRADOR



Arnóbio Pereira de Andrade Filho
 em test. 14 de 02 de 2020
 Santa Quitéria, CE 14 de 02 de 2020
 Em test. 14 de 02 de 2020 da verdade
 o 2º Tabelião Público
 Valido somente com selo de autenticidade
Arnóbio Pereira de Andrade Filho
 Arnóbio Pereira de Andrade Filho
 TABELIÃO REGISTRADOR

**CARTÓRIO
FERNANDES
2º OFÍCIO**

CARTÓRIO FERNANDES – 2º OFÍCIO

REGISTRO DE IMOVEIS, DE TITULOS E DOCUMENTOS, DE PESSOAS JURIDICAS, DE TITULOS A PROTESTAR E NOTAS.

TITULAR: WALDEMIRO GOMES FILHO

ESCREVENTE SUBSTITUTA: MARIA BERNADETE FERNANDES GOMES

ESCREVENTES AUTORIZADA: FRANCISCA MIRIAM TAVARES E MARIA DO SOCORRO VIEIRA FERNANDES

Rua Cel. Manoel Alves, nº 345 - Centro - Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 - Fone: (88) 3628-0029
Email: cartoriofernandes2@gmail.com - CNPJ Nº 06.588.073/0001-22

AVERBAÇÃO DA ATA

Nº DE ATENDIMENTO 20200812000001, de 12/08/2020

Certifico e dou fê que o ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2020 PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ONG-SOCIEDADE AMIGOS DO FUTURO – CNPJ:08.618.789/0001-50 PARA O QUADRIÊNIO 2020-2024, com 04 (quatro) páginas, foi apresentada em 12/08/2020, e protocolizada no Registro de Titulos de Titulos e Documentos sob o nº 16.295, e averbada à margem do registro nº269, **sob o nº AV. 06/269, em data de 12/08/2020, no Livro A-14 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, fl. 160/163, deste Cartório do 2º Ofício de Santa Quitéria (CE) - CNPJ 06.588.073/0001-22.**



A presente fotocópia confere com a original exibida nestas moedas.

Imatriculação: 14 de 12/2020

Santa Quitéria - CE, 14 de 12/2020

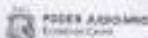
Waldemiro Gomes Filho

NOTÁRIO REGISTRADOR

Santa Quitéria (CE), 12 de agosto de 2020

Waldemiro Gomes Filho
NOTÁRIO REGISTRADOR

O presente certificado é parte **integrante e inseparável** da averbação do documento acima descrito.



Selo Digital
AAC448506-J9C5



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade de seu Selo Digital em
www.tjce.jus.br



Selo Digital
AAD133712-C3P9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade de seu Selo Digital em
www.tjce.jus.br

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20200812000001
Total Emolumentos: R\$ 14,04
Total FERMOJU: R\$ 0,72
Total FERC (Selo): R\$ 2,46
Total FRMMP (Ministério Público): R\$ 0,69
Total FAADEP (Defensoria Pública): R\$30,69
Subtotal: R\$ 18,70
Total ISS: R\$ 0,69
Total Geral: R\$ 19,29

Detalhamento da Cobrança/Listagem dos Códigos da Tabela de Emolumentos envolvidos
Códigos: 005023

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20200812000001
Total Emolumentos: R\$ 102,31
Total FERMOJU: R\$ 8,40
Total FERC (Selo): R\$ 5,41
Total FRMMP (Ministério Público): R\$ 5,12
Total FAADEP (Defensoria Pública): R\$5,12
Subtotal: R\$ 126,36
Total ISS: R\$ 5,12
Total Geral: R\$ 131,48

Detalhamento da Cobrança/Listagem dos Códigos da Tabela de Emolumentos envolvidos
Códigos: 005013, 005025, 001006

CARTÓRIO FERNANDES - 2º OFÍCIO.

Rua Cel. Manoel Alves, nº 345, Centro - Santa Quitéria-CE
Fone: (0xx.88.3628-0029) - CNPJ: 06.588.073/0001-22
E-mail: cartoriofernandes2@gmail.com

01
[Handwritten signature]

WALDEMIRO GOMES FILHO
Tabelião Registrador

MÁRIA BERNADETE FERNANDES GOMES
Escrevente Substituta

FRANCISCA MIRIAM TAVARES
Escrevente Autorizada

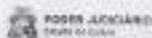
MARIA DO SOCORRO VIEIRA FERNANDES
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento da parte interessada, que em meu Cartório, no "REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS", desta cidade de Santa Quitéria-CE, consta averbada a "ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2020 PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ONG- SOCIEDADE AMIGOS DO FUTURO - CNPJ:08.618.789/0001-50 PARA O QUADRIÊNIO 2020-2024", com 04 (quatro) páginas, foi apresentada em 12/08/2020, e protocolizada no Registro de Títulos e Documentos sob o nº 16.295, e averbada à margem do registro nº269, sob o nº AV. 06/269, em data de 12/08/2020, no Livro A-14 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, fl. 160/163, deste Cartório do 2º Ofício de Santa Quitéria (CE) - CNPJ 06.588.073/0001-22. O referido é verdade. Daí se.

Santa Quitéria-CE, 12 de agosto de 2020.
Of. do Regº. de Pessoas Jurídicas:

[Handwritten signature]
Waldeмиro Gomes Filho
TABELIÃO REGISTRADOR



AA0132996-05M9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



Verifique a autenticidade do documento em [www.tdce.org.br](#)



A presente fotocópia confere com o original exibido nestas notas DOU FÉ.
Em testemunho, 12 de agosto de 2020
Santa Quitéria-CE
[Handwritten signature]
Waldeмиro Gomes Filho
TABELIÃO REGISTRADOR
Utilize somente com selo de autenticidade

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20200812000001
Total Emolumentos: R\$ 22,29
Total FERMOJU: R\$ 4,20
Total FERC (Selo): R\$ 7,80
Total FRMMP (Ministério Público): R\$ 1,11
Total FAADEP (Defensoria Pública): R\$ 1,11
Subtotal: R\$ 36,51
Total ISS: R\$ 1,11
Total Geral: R\$ 37,62

Detalhamento da Cobrança/Listagem dos Códigos da Tabela de Emolumentos envolvidos
Códigos: 005011 (Selo 04)

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20200812000001
Total Emolumentos: R\$ 5,30
Total FERMOJU: R\$ 1,05
Total FERC (Selo): R\$ 0,00
Total FRMMP (Ministério Público): R\$ 0,27
Total FAADEP (Defensoria Pública): R\$ 0,27
Subtotal: R\$ 6,89
Total ISS: R\$ 0,27
Total Geral: R\$ 7,16

Detalhamento da Cobrança/Listagem dos Códigos da Tabela de Emolumentos envolvidos
Códigos: 001006 (Ato sem selo)

01

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ONG SOCIEDADE AMIGOS DO FUTURO REALIZADA NO DIA 16/02/2020 PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020) as 18:45 horas reuniram-se na sede da ONG Sociedade Amigos do Futuro, situada na rua Zeneide Magalhães Sales n 161 Bairro Afonso Walter, na cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará, em segunda chamada as 19h00min atendendo ao edital de 14 de fevereiro de 2020, devidamente afixado no quadro de avisos da ONG e em locais de acesso público, compareceram 24 (vinte e quatro) associados aptos a votar e que a compõem a ONG para realizarem a eleição e posse da nova diretoria que deverá administrar a ONG no período de quatro anos com início a partir do dia 16 de fevereiro de 2020 com o término em 16 de fevereiro de 2024. Para dar início o sr. Valdeci Matos pede ao presidente, o Sr. Arnóbio Pereira de Andrade Filho que faça seu relatório do biênio 2018 a 2020. O Sr. Arnóbio se pronuncia, primeiramente agradecendo o comparecimento de todos os associados, em seguida fala sobre as propostas feitas durante o período e os sucessos e insucessos adquiridos neste biênio. fala sobre os pontos positivos como a conquista da credibilidade da sociedade quiteriense, pois apesar da sua pouca idade a sua receptividade por parte da sociedade foi levada muito a sério e que todas as vezes que solicitou ajuda foi ouvido e na maioria das vezes foi atendido, salvo algumas exceções, comenta que foi uma das melhores experiências que já passou, quando assumiu o cargo a ong contava com 159 alunos aprendizes e entrega o cargo com o último relatório de dezembro com 319 alunos aprendizes, inúmeras apresentações da banda de músicos e uma grande quantidade de apresentações dos aprendizes inclusive com alguns destaques, lamenta não ter nesse período adquirido condições de reformar o telhado do prédio mais que já deixou bem encaminhado, diz dormir com a consciência tranquila de que fez mais do que imaginava poder fazer e que só tem a agradecer a equipe administrativa da ong, encerra sua fala sob aplauso de todos. O secretário Valdeci Matos retoma a palavra e explica como será a votação e conforme o art. 13º do estatuto consolidado passa a vigorar o pleito de 04 (quatro) anos: todos os sócios podem se candidatar a algum cargo da diretoria, os candidatos (as) terão 15 minutos para fazer uma explanação das suas propostas, em seguida ocorrerão as inscrições, posteriormente, a votação secreta e após a apuração dos votos, será feita a leitura e registro dos eleitos e a posse dos mesmos. O secretário anuncia que apenas uma inscrição para o cargo de presidente foi efetuada e que esta é do Sr. Arnóbio Pereira de Andrade Filho, assim sendo pede que ele faça explanação de suas propostas. o Sr. Arnóbio Pereira de Andrade Filho inicia seu discurso, pede desculpas pelo jeito tímido com as palavras, mais comenta que suas propostas estão dentro da mesma filosofia de trabalho que ele e sua equipe executaram no pleito passado, falou que não se sente maior do que ninguém e que seu ponto forte é sua humildade e que dentro destas propostas um dos seus maiores desejos é ver o telhado coberto e protegido da chuva no período invernososo, mais atrelado a isso vê como fundamental importância adquirir a Declaração de Utilidade Pública Estadual, já que a Declaração de Utilidade Pública Municipal já é um bem adquirido, porém se conseguirmos a titularidade de Declaração de Utilidade Pública a nossa instituição enquanto ONG passa a ter um respaldo maior podendo elaborar projetos e propostas diretamente a deputados que poderão criar verbas exclusivas para entidades que tenham as nossas características além da ONG poder concorrer a uma abrangência maior de editais, o que pode significar desde a aquisição de um transporte até a construção de um prédio próprio além de outros benefícios, pretendendo dar continuidade aos trabalhos com o mesmo empenho e se as dificuldades surgirem estaremos juntos como sempre estivemos para vencer os novos desafios fundamentais para direcionar o foco dos adolescentes para algo tão saudável quanto a música. Pede o apoio de todos para que juntos possam dar continuidade e perpetuar a cultura musical em nossa cidade. A votação ocorreu sem entraves e em 20 minutos por unanimidade da chapa do candidato que em seguida

1.



As ações da ONG são saudáveis quanto a música. Pede o apoio de todos para que juntos possam dar continuidade e perpetuar a cultura musical em nossa cidade. A votação ocorreu sem entraves e em 20 minutos por unanimidade da chapa do candidato que em seguida outros membros que

Assinatura: [Handwritten Signature]

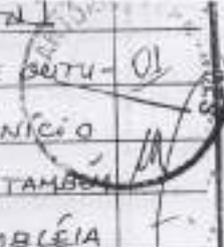
16/02/2020

Visite o site: [Handwritten URL]

ASSEMBLEIA GERAL DE CRIAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL

SOCIEDADE AMIGOS DO FUTURO, REALIZADA AOS 27 (VINTE E SETE) DE OUTUBRO DE 2006, NA AUDITÓRIO DA CASA AMIGA DA JUVENTUDE, TENDO INÍCIO AS 8H30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS). A PRESENTE ASSEMBLEIA TAMBÉM DIZ RESPEITO A ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA. A ASSEMBLEIA TEVE INÍCIO COM O SR. VALDEMIR FAZENDO UMA DINÂMICA DE INÍCIO QUE FOI COMPLEMENTADO COM AS PALAVRAS DO SR. ARNÓBIO QUE MOSTROU O SEU IDEAL COM RELAÇÃO A CRIAÇÃO DESTA ENTIDADE QUE ACREDITA SER MUITO IMPORTANTE PARA O CRESCIMENTO DA CULTURA DO NOSSO MUNICÍPIO. LOGO APÓS A PALAVRA FOI CONCEDIDA AO SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO DE PAIVA, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE SANTA QUIZÉRIA, QUE AGRADECEU E COLOCOU-SE A DISPOSIÇÃO PARA QUALQUER APOIO. A SEGUIR O VEREADOR ZÉ FRANCISCO DEU A SUA MENSAGEM DE APOIO A CRIAÇÃO DESTA ENTIDADE E NA QUALIDADE DE VEREADOR COLOCOU-SE A DISPOSIÇÃO PARA QUALQUER AJUDA E DEU UMA VISÃO GERAL DO MOMENTO ASSOCIATIVO, LOGO A SRA REGINA, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DEU A SUA MENSAGEM DE INCENTIVO A CRIAÇÃO DESTA ORGANIZAÇÃO ASSOCIATIVA. A SEGUIR O SR. VALDEMIR MATOS REGISTROU A PRESENÇA DA SRA. ARMÊNIA, COORDENADORA DO CRAS E DA SRA. FÁTIMA MENDONÇA, CONSELHEIRA TUTELAR, BEM COMO DAS SRAS FRANCISCA MARIA, REISLEUDA, ALINE E DO BETO BRASIL, QUE ESTAVAM COLABORANDO COM A CRIAÇÃO DA ENTIDADE. LOGO APÓS FORAM DISCUTIDOS DIVERSOS ASSUNTOS REFERENTES AO BOM ANDAMENTO DA CASA AMIGA DA JUVENTUDE. A SEGUIR FOI FEITA A ESCOLHA DA PRIMEIRA DIRETORIA DA ENTIDADE, FITANDO ASSIM CONSTITUÍDA A DIRETORIA QUE GERENCIARÁ DE 27 DE OUTUBRO DE 2006 A 27 DE OUTUBRO DE 2007.

PRESIDENTE: ARNÓBIO PEREIRA DE ANDRADE.
VICE-PRESIDENTE: JOELSON COSTA DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL: JOSÉ VALDEMIR MESQUITA MATOS
SUPLENTE: JOSÉ FRANCISCO DE PAIVA
DIRETOR DE FINANÇAS: ANTÔNIO SERGIVALDO BRAGA MESQUITA
SUPLENTE: LUIZ LEONARDO SOUSA BANDEIRA
1º CONS. FISCAL: CAROLINA ARMÊNIA PARENTE (CHAVES)
2º CONS. FISCAL: NILTON MARTINS PAIVA
3º CONS. FISCAL: FERNALBERTO FERREZ DE SOUSA
SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: TIAGO MENDES DE AQUINO, TACIANO BORGES PEREIRA



Handwritten signature and date: 27/10/2006



1.ª E MARIA REISLEUSA LOBO DE OLIVEIRA

LOGO APÓS A DIRETORIA FOI EMPOSSADA, COMPROMETENDO-SE DAR O MÁXIMO PARA O ENGRANDECIMENTO DA ENTIDADE E TENDO A PREOCUPAÇÃO DE ENCAMINHAR O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL O REGISTRO DESTA ENTIDADE. NÃO TENDO MAIS NADA A TRATAR. EU, FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO DE PAIVA, LAUREI A PRESENTE ATA, NA QUAL HOJE DE DE SECRETÁRIO DESTA REUNIÃO, QUE DADO E ASSINADO JUNTAMENTE COM OS PRESENTES. SANTA QUIÉTÉRIA, 29 DE OUTUBRO DE 2006.

Francisco P.
Reservado

Carolina Arminia Parente Chaves -
Francisco Valmir Ribeiro Brito (Meir Parente)

Francisca Maria Sousa Lima
Maria Desconfortado de Oliveira
José Francisco de Paiva

Antônio Siquivaldo Braga Mesquita
Josi Valdimir Mesquita Mota
Joelsom Cruz da Silva

Francisco Mendes de Aquino
Francisco Cláudio Gomes de Mesquita

Rogaciano Ribeiro Sousa
Tiago Luis Ribeiro Oliveira
Márcia de Xatunery Mendonça
Quilénia Inaki Ribeiro de Aguiar

Francisco de Paula Freire de Souza
Sônia Maria de Almeida
Luiz Paulo de Sousa Bandeira



02.12.2006
Antonio Aguiar



Cartão Único
DUI FE
Em teleatendimento
Santa Quitéria-CE 14 de 10 2006
CARTÃO REGISTRADO

VIDE VERSO ->

A presente ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CRIAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SOCIEDADE AMIGOS DO FUTURO, foi apontada hoje mesmo no Protocolo A-1, sob o número 3.122, e registrada no "REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS, desta comarca de Santa Quitéria-Ceará, REGISTRO POR EXTRATO", Livro nº C-2, Fls. 137, sob nº de ordem 2.197. O referido é verdade. *Waldemir*

Santa Quitéria- Ce., 11 de dezembro de 2006.
Of do Regº. de Títulos e Documentos :

Waldemir
Waldemir Gomes Filho
TABELADO REGISTRADOR

CARTÓRIO FERNANDES
2 Tabelado de
Registro Imobiliário
Fone/Fax: (081) 3628 0029
Santa Quitéria - CE.



A presente fotocópia confere com o original exibida nestas notas de DUOL PE.
Em testamento, *Waldemir* da cidade de Santa Quitéria - CE, em 14 de 10 de 2006.
Waldemir
TABELADO REGISTRADOR
Válido somente com selo de autenticidade



ONG Sociedade Amigos do Futuro
CNPJ: 08.618.789/0001-50
End. Rua Zeneide Magalhães Sales, 161 –
Bairro Afonso Walter – Santa Quitéria – Ceará.
E-mail-amigosdofuturo588@gmail.com

Atestado

Eu, Claudio Antônio Miranda de Sousa, como Terceiro Conselheiro Fiscal atesto para os membros da Ong Sociedade Amigos do Futuro e sociedade em geral que os relatórios e demonstrativos de receita e despesas foram devidamente afixados no painel da sua sede a fim de torná-los acessíveis e transparentes a quem interessar possa.

Santa Quitéria 26 de agosto de 2020

Terceiro conselheiro: Claudio Antônio Miranda de Sousa



PARÓQUIA DE SANTA QUITÉRIA

Diocese de Sobral
CNPJ: 07.821.309/0014-06
Fone: (88)3628-0538
www.paroquiadesantaquiteria.com.br



ATESTADO

ATESTAMOS para os devidos fins de direito que, Arnóbio Pereira de Andrade Filho, brasileiro, solteiro, universitário, inscrito no CPF sob o nº 603.694.543-40, portador da Cédula de Identidade nº 2009010220040-SSPDS-CE, expedida em 15/05/2009, residente e domiciliado à Rua João Evangelista de Lima 169 Bairro Boa vida, CEP-62.280-000, Santa Quitéria, Ceará, Presidente da ONG Sociedade Amigos do Futuro Santa Quitéria – CE, trata-se de Cidadão de idoneidade irreparável e de ilibada conduta moral e que nada sabemos que a desabone.

Santa Quitéria (CE), 22 de setembro de 2020

PARÓQUIA DE SANTA QUITÉRIA

Pe Fábio Nascimento

Francisco Fábio do Nascimento Araújo
CPF.: 888644643-87
RG.: 98031008349 SSP



ONG Sociedade Amigos do Futuro
CNPJ: 08.618.789/0001-50
End. Rua Zeneide Magalhães Sales, 161 –
Bairro Afonso Walter – Santa Quitéria – Ceará.
E-mail-amigosdofuturo588@gmail.com

atestado

Eu, Francisco Gerbson Bastos dos Santos, como Segundo Conselheiro Fiscal atesto para os membros da Ong Sociedade Amigos do Futuro e sociedade em geral que os relatórios e demonstrativos de receita e despesas foram devidamente afixados no painel da sua sede a fim de torná-los acessíveis e transparentes a quem interessar possa.

Santa Quitéria 26 de agosto de 2020

Francisco Gerbson Bastos dos Santos

Segundo conselheiro: Francisco Gerbson Bastos dos Santos



PARÓQUIA DE SANTA QUITÉRIA

Diocese de Sobral

CNPJ: 07.821.309/0014-06

Fone: (88)3628-0538

www.paroquiadesantaquiteria.com.br



ATESTADO

ATESTO para todos os devidos fins de direito, que a **ONG Sociedade Amigos do Futuro**, com sede na rua Zeneide Magalhães Sales 169 Bairro Afonso Walter - Santa Quitéria (CE), foi oficialmente fundada através de Assembleia Geral no dia 27 de Outubro de 2006, que sempre tem realizado ações de acordo com o seu Estatuto e que não temos conhecimento de nenhum documento de dissolução de seu funcionamento até a presente data.

Santa Quitéria (CE), 22 de setembro de 2020

PARÓQUIA DE SANTA QUITÉRIA

Pe. Fábio Nascimento

Pe. Francisco Fábio do Nascimento Araújo

CPF.: 888644643-87

RG.: 98031008349 SSP



ONG Sociedade Amigos do Futuro
CNPJ: 08.618.789/0001-50
End. Rua Zeneide Magalhães Sales, 161 –
Bairro Afonso Walter – Santa Quitéria – Ceará.
E-mail: amigosdofuturo588@gmail.com

Atestado

Eu, Inara de Aquino Andrade, como primeira Conselheira Fiscal atesto para os membros da Ong Sociedade Amigos do Futuro e sociedade em geral que os relatórios e demonstrativos de receita e despesas foram devidamente afixados no painel da sua sede, a fim de torná-los acessíveis e transparentes a quem interessar possa.

Santa Quitéria 26 de agosto de 2020

Inara de Aquino Andrade

Primeira conselheira: Inara de Aquino Andrade

CARTÓRIO FERNANDES - 2º OFÍCIO.

Rua Cel. Manoel Alves, nº 345, Centro - Santa Quitéria-CE
Fone: (0xx.88.3628-0029) - CNPJ: 06.588.073/0001-22
E-mail: cartoriofernandes2@gmail.com

01
[Handwritten signature]

WALDEMIRO GOMES FILHO
Tabelião Registrador

MARIA BERNADETE FERNANDES GOMES
Escrivente Substituta

FRANCISCA MIRIAM TAVARES
Escrivente Autorizada

MARIA DO SOCORRO VIEIRA FERNANDES
Escrivente Autorizada

CERTIDÃO

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento da parte interessada, que em meu Cartório, no "REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS", desta cidade de Santa Quitéria-CE, consta averbada a "ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2020 PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ONG- SOCIEDADE AMIGOS DO FUTURO - CNPJ:08.618.789/0001-50 PARA O QUADRIÊNIO 2020-2024", com 04 (quatro) páginas, foi apresentada em 12/08/2020, e protocolizada no Registro de Títulos e Documentos sob o nº 16.295, e averbada à margem do registro nº269, sob o nº AV. 06/269, em data de 12/08/2020, no Livro A-14 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, fl. 160/163, deste Cartório do 2º Ofício de Santa Quitéria (CE) - CNPJ 06.588.073/0001-22. O referido é verdade. *Dou fe.*

Santa Quitéria-CE, 12 de agosto de 2020
Of. do Regº. de Pessoas Jurídicas:

[Handwritten signature]
Waldeмиro Gomes Filho
TABELIÃO REGISTRADOR

BRASIL
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

AA0133506-CE48



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Para obter o código de autenticação, basta clicar no QR Code.

A presente fotocópia conferida com a original exibida nestas folhas DOU PE. Em testemunho de verdade Santa Quitéria-CE, 12 de agosto de 2020.

[Handwritten signature]
Waldeмиro Gomes Filho
TABELIÃO REGISTRADOR
CARTÓRIO FERNANDES
SANTA QUITÉRIA - CE



Reg. de Imóveis - Reg. de Títulos e Documentos - Reg. Civil de Pessoas Jurídicas - Notas - Rua Cel. Manoel Alves, 345 - Centro - Santa Quitéria - Ceará - CEP: 61.300-000 Fone: (88) 3628-0074

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20200812000001
Total Emolumentos:	R\$ 22,29
Total FERMOJU:	R\$ 4,20
Total FERC (Selo):	R\$ 7,80
Total FRMMP (Ministério Público):	R\$ 1,11
Total FFADEP (Defensoria Pública):	R\$ 1,11
Subtotal:	R\$ 36,51
Total ISS:	R\$ 1,11
Total Geral:	R\$ 37,62

Detalhamento da Cobrança/Listagem dos Códigos da Tabela de Emolumentos envolvidos
Códigos: 005011 (Selo 04)

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20200812000001
Total Emolumentos:	R\$ 5,30
Total FERMOJU:	R\$ 1,05
Total FERC (Selo):	R\$ 0,00
Total FRMMP (Ministério Público):	R\$ 0,27
Total FFADEP (Defensoria Pública):	R\$ 0,27
Subtotal:	R\$ 6,89
Total ISS:	R\$ 0,27
Total Geral:	R\$ 7,16

Detalhamento da Cobrança/Listagem dos Códigos da Tabela de Emolumentos envolvidos
Códigos: 001006 (Ato sem selo)

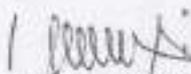


ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.725.138/0001-05, com endereço à Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, telefone 88.3628.0161, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, brasileiro, casado, turismólogo, portador da identidade RG nº 92002175187 SSP/CE inscrito no CPF sob o nº 532.403.243-34, residente e domiciliado à Rua Antonio Teófilo Rodrigues, nº 40, Menezes Pimentel, CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal, torna público a **LEI Nº 849, 20 de Agosto de 2014 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ONG - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SOCIEDADE AMIGOS DO FUTURO**. O presente Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE e será afixado nos locais públicos de amplo acesso da população.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 20 de Agosto de 2014.


FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
PREFEITO MUNICIPAL



A presente fotocópia confere com a original exibida no Tabelião Registrador

ONG - Sociedade Amigos do Futuro

Inscrição - 08.618.789/0001-50, End. Rua Zeneide Magalhães Sales, 161, Bairro Afonso Walter, E-mail: amigosdefuturo385@gmail.com

Santa Quitéria - CE, 14.070.1830

SANTA QUITÉRIA-CE

TABELIÃO REGISTRADOR

Válido somente com selo de autenticidade



02
FE

ESTATUTO CONSOLIDADO DA ONG "SOCIEDADE AMIGOS DO FUTURO"

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, FINALIDADE E DURAÇÃO

Art. 1º Sob a denominação "Sociedade Amigos do Futuro" fica instituída esta associação civil, de direito privado e sem fins lucrativos, de duração indeterminada, regida pelo presente estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas.

Art. 2º - A Sociedade Amigos do Futuro terá sua sede e foro na Rua Zeneide Magalhães Sales, nº 161, Bairro Afonso Walter, nesta cidade de Santa Quitéria - Ceará, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda-CNPJ/MF sob o nº 08.618.789/0001-50, podendo abrir filiais ou agências em outras cidades ou entidades da federação.

Art. 3º - A Sociedade Amigos do Futuro tem por objetivo desenvolver ações e promoção de atividades socio culturais através da música.

Parágrafo Primeiro - Para a consecução de suas finalidades a "Sociedade Amigos do Futuro" poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos visando:

I - Fomento de ações que contribuam para manter viva a memória da cultura relacionada com os usos, costumes e tradições da diversidade cultural da arte e cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico

II - Promoção de intercâmbio com entidades culturais e de desenvolvimento social, nacionais e internacionais.

III - Execução de serviço de radiodifusão sonora, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeito aos valores éticos e sociais, em benefício do

Handwritten marks and signatures on the right margin, including a large signature at the bottom right.

ONG - Sociedade Amigos do Futuro

Nº Inscrição-08.618.789/0001-50, End- Rua Zenelde Magalhães Soares, 161, Bairro Afonso Walter, E-mail- amigosdofuturo588@gmail.com



ONG Amigos do Futuro

Art. 4º - A Sociedade Amigos do Futuro é isenta de quaisquer preconceitos ou discriminações relativas à cor, raça, credo religiosa, classe social, concepção político-partidária ou filosófica, nacionalidade em suas atividades, dependências ou em seu quadro social.

Art. 5º - A Sociedade Amigos do Futuro não distribui lucros ou dividendos a qualquer título ou sob nenhum pretexto, sendo que os excedentes de receita, eventualmente apurados, serão obrigatoriamente e integralmente aplicados no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Art. 6º - A Sociedade Amigos do Futuro poderá aceitar auxílios, contribuições ou doações, bem como firmar convênios com organismos ou entidades públicas ou privadas, contanto que não impliquem em sua subordinação a compromissos e interesses que conflitem com seus objetivos e finalidades ou arrisquem sua independência.

Art. 7º São direitos dos associados:

- I - Tomar parte nas Assembleias Gerais;
- II - Propor a admissão de associados de qualquer categoria;
- III- Propor ao Conselho de Administração a reforma dos estatutos;
- IV - Pedir esclarecimentos à Diretoria sobre os assuntos que digam respeito à Associação;
- V - Requerer a convocação de reuniões extraordinárias da Diretoria e Assembleia Geral.
- VI - Ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como a todos os planos, relatórios, prestações de contas e resultados de auditoria independente.
- VII - Votar e ser votado para qualquer cargo eletivo, após um ano de filiação como associado efetivo;

Parágrafo único - Os direitos sociais previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis.

Art. 8º - São deveres dos associados:



CARTÓRIO FERNANDES S. OFICINA
R. Col. Manoel Alves, 345, Centro,
Ita. João - CEP: 01013-020 - SP - Fone: 5523-2223
E-mail: cartoriofernandes@brtur.com.br
06.588.073/0001-22

A presente fotocópia confere com a original exibida nessas notas DOU FÉ.
Em testemunha,
Sinto Quiteria de 14 de 10/2020
TABELEIRO REGISTRADOR
Válida somente com selo de autenticidade

ONG - Sociedade Amigos do Futuro

Nº Inscrição - 08.618.789/0001-50, End. Rua Zenilde Magalhães Sales, 161, Bairro Adorno Walter, E-mail - amigosdofuturo388@gmail.com



05
[Handwritten signature]

- I - Prestigiar e defender a entidade, lutando pelo seu engrandecimento;
- II - Trabalhar em prol dos objetivos da sociedade, respeitando os dispositivos estatutários, zelando pelo bom nome da entidade agindo com ética;
- III - Não faltar às Assembleias Gerais.

Art. 9º - Considera-se falta grave, passível de exclusão, provocar ou causar prejuízo moral ou material para a Sociedade Amigos do Futuro.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 10º - Constituem órgãos da administração da Sociedade Amigos do Futuro:

- Assembleia Geral
- Diretoria Executiva
- Conselho Fiscal

Art. 11º - A Assembleia Geral é o órgão máximo da entidade, dela participando todos os associados fundadores, os associados efetivos e beneméritos que estejam em pleno gozo de seus direitos, conforme previstos no estatuto.

Art. 12º - A Assembleia Geral elegerá a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, definindo suas funções, atribuições e responsabilidades através de regimento interno.

Art. 13º - A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente, no final de cada ano para apreciação das contas da Diretoria Executiva, aprovação dos novos associados efetivos, colaboradores e beneméritos e a cada 04 (quatro) anos para eleger os membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, e extraordinariamente a qualquer período, por motivos relevantes, pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Assembleia Geral, em pleno gozo dos seus direitos.



A presente fotocópia confere validade por 25 dias, sem notas DDU FE.
Em tomante, _____, da cidade de Santa Quitéria - CE, em _____ de _____ de 2010.
[Handwritten signature]
TABELÃO REGISTRADO
Válida somente com sua de autenticidade

ONG - Sociedade Amigos do Futuro

Nº Inscrição-08.618.789/0001-50. End. Rua Zeneide Magalhães Sales, 161, Bairro Afonso Walter, E-mail- amigosdofuturo588@gmail.com



ONG Amigos do Futuro

CG

[Handwritten signature]

Art. 14º - Far-se-á convocação por Edital afixado na Sede da ONG Sociedade Amigos do Futuro, por circulares ou outros meios convenientes de comunicação, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas para as sessões ordinárias e de 24 (vinte e quatro) horas para as sessões extraordinárias. As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Diretor Presidente, ou por carta assinada por pelo menos 25% (vinte cinco por cento) dos associados efetivos.

Art. 15º - O quórum mínimo exigido para instalação da Assembleia Geral, a qualquer tempo, é de 50% (cinquenta por cento) dos associados efetivos na primeira chamada, 25% (vinte e cinco por cento) dos associados efetivos na segunda chamada após 15 minutos, ou com a quantidade de sócios efetivos que estiverem presentes após 25 minutos na terceira chamada.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Parágrafo Único - Terão direito a voto nas assembleias os associados efetivos.

Art. 16º - A Sociedade Amigos do Futuro será dirigida pela Diretoria Executiva, composta por um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um secretário e/ou vice-secretário e um Diretor Tesoureiro e/ou vice-tesoureiro eleitos em Assembleia Geral, para um quadriênio (04 anos) permitida e reeleição quantas vezes a assembleia determinar.

[Handwritten mark]

Parágrafo Único - Na composição dos membros da Diretoria deverão ser respeitadas as seguintes condições para sua ocupação:

I. Presidente - Ser associado, ser maior de idade, ter boa índole, ter ensino superior ou estar em curso de formação;

II. Vice-Presidente - Ser associado, ser maior de idade, ter boa índole, ter ensino superior ou estar em curso de formação;

III. Secretário e/ou vice-secretário - Ser associado, ser maior de idade, ter boa índole, ter ensino superior ou estar em curso de formação;

A presente fotocópia confere com o original exibido neste ato.

DUPLI FE.

Em testemunho _____ de verdade

Santa Quitéria - RJ, de 10 de 2020

[Handwritten signature]

VALIDE SOMENTE COM SELA DE AUTENTICAÇÃO

ONG - Sociedade Amigos do Futuro

Nº Inscrição - 08.618.789/0001-50, End. Rua Zenilde Magalhães Sales, 161, Bairro Afonso Walter, E-mail - amigosdofuturo588@gmail.com



IV. Tesoureiro e/ou vice-tesoureiro – Ser associado, ser maior de idade, ter boa índole, ter ensino superior ou estar em curso de formação.

Art. 17º - O exercício dos cargos de direção não será remunerado.

Art. 18º - Em caso de vacância de qualquer cargo para o qual não haja substituto legal, caberá à Assembleia Geral Extraordinária (a ser marcada) eleger um substituto.

Art. 19º - A Diretoria, no todo ou em parte, poderá ser destituída por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, quando constatado desvirtuamento de suas funções.

Art. 20º – Compete à Diretoria:

I. Elaborar e executar a Programação Anual e o Plano de Aplicação de Recursos da ONG Sociedade Amigos do Futuro;

II. Deliberar sobre a aplicação e movimentação dos recursos da ONG Sociedade Amigos do Futuro;

III. Encaminhar aos Conselhos Fiscais e Deliberativo o balanço e o Relatório Anual de Atividades, antes de submetê-lo à apreciação da Assembleia Geral;

IV. Em caso de convênios, enviar demonstrativo de Receitas e Despesas e a Prestação de Contas, conforme critérios definidos por aqueles órgãos;

V. Exercer as demais atribuições decorrentes de outros dispositivos deste Estatuto e as que lhe venham a ser legalmente conferidas;

VI. Decidir os casos omissos;

VII. Cumprir e fazer cumprir as deliberações das Assembleias Gerais.

Art. 21º - Compete ao Presidente:



A presente fotocópia confere com a original exibido nestas notas DOU FE.
Em testemunho, _____, na cidade de Santa Quitéria-CE, em 14 de 10/2020.

PRESIDENTE REGISTRADO
Válida somente com selo de autenticidade

ONG - Sociedade Amigos do Futuro

Nº Inscrição-08.618.789/0001-50, End. Rua Zenildo Magalhães Sales, 161, Bairro Afonso Walter. E-mail- amigosdefuturo588@gmail.com



ONG Amigos do Futuro

- I. Convocar e presidir as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias e as reuniões da Diretoria;
- II. Representar a ONG Sociedade Amigos do Futuro, ativa e passivamente, em juízo e fora dele;
- III. Administrar, juntamente com o Tesoureiro e em consonância com o Estatuto, os recursos financeiros da ONG Sociedade Amigos do Futuro;
- IV. Ler e tomar as providências cabíveis quanto à correspondência recebida e expedida;
- V. Promover o entrosamento dos membros da Diretoria, a fim de a que a função seja desempenhada satisfatoriamente;
- VI. Exercer as demais atribuições previstas neste Estatuto ou que venham a ser exercida pela Diretoria;
- VII. Apresentar o Relatório Anual das atividades realizadas.

Art. 22º - Compete ao Vice-Presidente:

- I. Auxiliar o Presidente nas funções pertinentes ao cargo;
- II. Assumir as funções do Presidente quando este estiver impedido de exercê-las.

Art. 23º - Compete ao Tesoureiro:

- I. Assumir a responsabilidade da movimentação financeira (entrada e saída de valores);
- II. Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques, recibos e balancetes;
- III. Prestar contas, no mínimo a cada 06 (seis) meses, à Diretoria e ao Conselho Fiscal e, anualmente, em Assembleia, aos Associados;
- IV. Manter os livros contábeis (caixa e tomos) em dia e sem rasuras.

Art. 24º - Compete ao Secretário:



A presente fotocópia confere com a original exibido nestas notas DDU.FÉ.
Em testemunho, 11/10/2020 da cidade de Santa Quitéria - PE.
Wladimir Soares Filho
Wladimir SOARES FILHO -
TABELA REGISTRADA
Válido somente com selo de autenticidade

ONG - Sociedade Amigos do Futuro

Nº Inscrição-08.618.789/0001-30, End. Rua Zeneide Magalhães Sales, 161, Bairro Aldean Walter, I. email- amigosdofuturof88@gmail.com



I. Fiscalizar as ações e a movimentação financeira da ONG Sociedade Amigos do Futuro: entradas, saídas e aplicação de recursos, emitindo pareceres para posterior apreciação da Assembleia Geral;

II. Examinar e aprovar a programação anual, relatório e a prestação de contas, sugerindo alterações, se necessário, mediante emissão de pareceres;

III. Solicitar à Diretoria, sempre que se fizer necessário, esclarecimentos e documentos comprobatórios de receitas e despesas;

IV. Apontar à Assembleia Geral as irregularidades, sugerindo as medidas que julgar úteis à ONG Sociedade Amigos do Futuro;

V. Convocar a Assembleia Geral Ordinária, se o Presidente da ONG Sociedade Amigos do Futuro retardar por mais de 01 (um) mês a sua convocação, e convocar a Assembleia Geral Extraordinária sempre que ocorrerem motivos graves e urgentes, que por sua dimensão, possam comprometer a credibilidade da ONG Sociedade Amigos do Futuro.

Art. 28º - O mandato do Conselho Fiscal terá duração de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição quantas vezes a assembleia determinar.

Art. 29º - O exercício financeiro da Sociedade Amigos do Futuro se encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano. As demonstrações contábeis anuais serão encaminhadas dentro dos primeiros sessenta dias do ano seguinte à Assembleia Geral para análise e aprovação.

CAPÍTULO III DO PATRIMÔNIO

Art. 30º - O Patrimônio da Sociedade Amigos do Futuro será constituído por:

- De contribuições periódicas dos associados, conforme deliberação do Conselho de administração;
- De doações e subvenções;



A presente fotocópia confere com a original exibida nestas notas FOUFE, em sistema de Santa Quitéria-CE em 14 de 10/2020

[Handwritten signature]

REPÚBLICA REGISTRADA

Válida somente com selo de autenticidade

ONG - Sociedade Amigos do Futuro

Nº Inscrição-08.618.789/0001-50, End. Rua Zenilde Magalhães Sales,161, Bairro Afonso Walter, E-mail- amigosdofuturo588@gmail.com



- Dão produto das suas eventuais operações financeiras, rendimentos de seus bens e prestações de serviços, respeitadas as restrições de seu caráter não lucrativo.
- Doações de pessoas físicas e/ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais e estrangeiras.

Art. 31º - A Sociedade Amigos do Futuro não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas receitas a título de lucro ou participação dos resultados sociais.

Parágrafo único - A Sociedade Amigos do Futuro não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer sua independência e autonomia perante doadores ou subventores.

Art. 32º - No caso de dissolução da Sociedade Amigos do Futuro, aprovado a extinção pela Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, se procederá ao levantamento do seu patrimônio, que obrigatoriamente será destinado a outras instituições legalmente constituídas, qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e sem fins lucrativos que tenham objetivos sociais semelhantes e que tenham atuação dentro do município de Santa Quitéria.

Art. 33º - A Sociedade Amigos do Futuro em observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, adotará práticas de gestão administrativa.

Art. 34º - É vedada a obtenção de qualquer benefício pessoal ou coletivo aos dirigentes da Sociedade Amigos do Futuro, devendo-se observar em sua gestão os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

CAPÍTULO IV

DA ADMISSÃO E DO DESLIGAMENTO DOS ASSOCIADOS



com a original exibida nestas notas.
DOU FE.
Em testemunho, 14 de 10 de 2020
Santa Quitéria FE.
TABELÃO REGISTRADO
Válida somente com selo de autenticidade

ONG - Sociedade Amigos do Futuro

Nº Inscrição-08.618.789/0001-50, End. Rua Zenelde Magalhães Sales,161, Bairro Afonso Walter, E-mail- amigosdofuturo588@gmail.com



Art. 36 - A admissão do Associado se dará independente de classe, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa e para seu ingresso, o interessado deverá ser observado os seguintes critérios:

I. Ser maior de idade;

II. Concordar com o presente Estatuto e expressar em sua atuação os princípios nele definidos;

III. Ter idoneidade moral e reputação ilibada.



Art. 37 - A exclusão do Associado dar-se-á nas seguintes circunstâncias e deverá se proceder através de procedimento administrativo que lhe assegure o direito da ampla defesa e de recurso às instâncias superiores, nos termos previstos neste Estatuto:

I. Desligamento voluntário, mediante requerimento do Associado endereçado à Diretoria e protocolizado na Sede da ONG Sociedade Amigos do Futuro;

II. Superveniência de incapacidade civil;

III. Falecimento;

IV. Exclusão, admissível havendo justa causa, por deliberação da Diretoria, através de procedimento em que se assegure ampla defesa e contraditório, cabendo sempre recurso à Assembleia Geral, quando se verificar uma ou mais das seguintes situações:

- a. Grave violação deste Estatuto;
- b. Difamar a ONG Sociedade Amigos do Futuro, seus membros ou associados;
- c. Exercer atividades que contrariem decisões de Assembleias Gerais;
- d. Faltar ou ausentar-se, sem justificativa, por 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) aleatórias, das assembleias ocorridas, sendo elas ordinárias ou extraordinárias;
- e. Provocar ou causar prejuízo moral ou material para ONG Sociedade Amigos do Futuro.

§ 1º Definida a justa causa da exclusão, o Associado será comunicado através de notificação extrajudicial dos fatos a ele imputados para que apresente defesa à Diretoria, no prazo de vinte (20) dias, contados do recebimento da comunicação.



§ 2º Após o decurso do prazo, independente da apresentação ou não de defesa, a Diretoria submeterá a representação de exclusão à Assembleia Geral.

13
14/

CAPÍTULO V

DA PERDA DO MANDATO

Art. 38 - A perda da qualidade de membro da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho deliberativo será determinado pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar quando ficar comprovado o seguinte:

- I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II. Grave violação do Estatuto;
- III. Abandono do cargo, assim considerado a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência;
- IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na ONG Sociedade Amigos do Futuro;
- V. Conduta duvidosa.

§ 1º Definida a justa causa o Presidente ou Conselheiro será comunicado através de notificação extrajudicial dos fatos a ele imputados para que apresente defesa à Diretoria, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação.

§ 2º Após o decurso do prazo, independente da apresentação ou não da defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária devidamente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes sendo em primeira convocação com a maioria absoluta dos Associados e, em segunda chamada, 30 (trinta minutos) após a primeira, com qualquer número de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.

CAPÍTULO VI



A presente fotocópia confere com a original exibida nestas atas DOU FÉ. Em testemunha da verdade Santa Cruz de 14 de maio de 2020. [Assinatura]

[Assinaturas e rubricas marginais]

ONG - Sociedade Amigos do Futuro

Nº Inscrição-08.618.789/0001-50, End. Rua Zenilde Magalhães Sales, 161, Bairro Afonso Walter. E-mail- amigos dofuturo288@gmail.com



ONG Amigos do Futuro

DA RENÚNCIA

Art. 39 - Em caso de renúncia de qualquer membro da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, o cargo será preenchido pelos suplentes.

§ 1º O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na Secretaria da ONG Sociedade Amigos do Futuro, que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do protocolo o submeterá à deliberação da Assembleia Geral.

§ 2º Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, o Presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria ou Conselheiro, ou em último caso, qualquer dos Associados, poderá convocar Assembleia Geral Extraordinária, que elegerá uma Comissão Provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrará a ONG Sociedade Amigos do Futuro e fará realizar as eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da realização da referida Assembleia. Os diretores e conselheiros eleitos nestas condições complementarão o mandato dos renunciantes.

CAPÍTULO VII

DAS REUNIÕES

Art. 40 - Haverá reuniões administrativas, convocadas pelo Presidente, no mínimo uma (01) vez por trimestre, com a presença da Diretoria ou dos Conselhos Fiscal e Deliberativo da ONG Sociedade Amigos do Futuro.

CAPÍTULO VIII

DAS ELEIÇÕES DA DIRETORIA E DOS CONSELHOS

Art. 41 - As eleições e posse para os cargos da Diretoria, do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo dar-se-ão entre os dias 10 (dez) e 20 (vinte) do mês de fevereiro a cada 04 (quatro) anos, em Assembleia Geral, por aclamação ou voto secreto, serão empossados os membros da Diretoria na mesma ocasião logo após a contagem dos votos.



34
14/10/20

[Handwritten signatures and marks on the right margin]

ONG - Sociedade Amigos do Futuro

Nº Inscrição-08.618.799/0001-50, End: Rua Zenilde Magalhães Sales,161, Bairro Afonso Walter, E-mail-
amigosdofuturo588@gmail.com



Art. 42 - Na apuração dos votos, deverão participar colaboradores do corpo administrativo e dos associados.

15
14/11

Art. 43 - Os membros eleitos terão mandato de 04 (quatro) anos permitida a reeleição por período indeterminado ou sob qualquer alteração do estatuto vigente.

Art. 44 - Antes de findar o mandato, realizar-se-ão as eleições em reunião prolongada para que haja prazo hábil para garantir a nova composição da ONG Sociedade Amigos do Futuro, respeitado o prazo da administração anterior.

10

Art. 45 - A posse dar-se-á após a contagem dos votos.

11

Parágrafo único - A posse do presidente da ONG Sociedade Amigos do Futuro ocorrerá mediante cerimônia presidida pelo secretário que dará posse ao Presidente e este aos demais membros da Diretoria, devendo a posse ser lavrada em ata, em livro próprio da respectiva ONG Sociedade Amigos do Futuro.

12

CAPÍTULO IX

DA RECEITA

Seção I

Das Receitas

Art. 46 - Os meios e recursos para viabilizar o alcance dos objetivos da ONG Sociedade Amigos do Futuro serão obtidas mediante:

- I. Contribuição voluntária dos Associados;
- II. Convênios;
- III. Subvenções diversas;



A presente fotocópia contém
com a original exibida nesta nota
DOU FE.
Em testemunho da verdade
Santa Quitéria-CE, 14 de 12/2020
[Signature]
Válido somente com visto de autenticação

13

ONG - Sociedade Amigos do Futuro

Nº Inscrição-08.618.789/0001-50, End. Rua Zeneide Magalhães Sales, 161, Bairro Afonso Walter, E-mail- amigodofuturo588@gmail.com



IV. Doações;

V. Promoções;

VI. Outras fontes;

Parágrafo único- As rendas da ONG Sociedade Amigos do Futuro somente poderão ser realizadas para manutenção de seus objetivos.

Art. 47 – Os recursos financeiros depositados em contas bancárias da ONG Sociedade Amigos do Futuro deverão ser movimentados em conformidade com este estatuto.

§ 1º Os recursos financeiros mencionados no *caput* deste artigo deverão ser movimentados por meio de cheques nominais, assinados pelo Presidente e pelo Tesoureiro da ONG Sociedade Amigos do Futuro, ou por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético.

§ 2º Na hipótese da movimentação dos recursos efetivar-se por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético, fica autorizado ao Presidente ou ao Tesoureiro a utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques, emitir extratos, enfim, todas as operações financeiras necessárias à movimentação dos valores.

Seção II

Da Aplicação

Art. 48 - Os recursos serão utilizados de acordo com o plano de aplicação previamente elaborado e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Art. 49 - Caberá ao Conselho Fiscal acompanhar, supervisionar e fiscalizar a aplicação dos recursos da ONG Sociedade Amigos do Futuro.

CAPÍTULO X



Em presente fotocópia confere com a original exibida nestas notas DOU.FÉ.
Em testemuho _____
Santo Quitéria-CE, 14 de 10/2020
Valido somente com selo de autenticidade

ONG - Sociedade Amigos do Futuro

Nº Inscrição - 08.618.789/0001-50, End. Rua Zeneide Magalhães Sales, 161, Bairro Afonso Walter, E-mail: amigosdofuturo388@gmail.com



DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Art. 50 - O exercício financeiro da ONG Sociedade Amigos do Futuro coincidirá com o ano civil.

Art. 51 - O orçamento da ONG Sociedade Amigos do Futuro será uno, anual e compreenderá todas receitas e despesas.

Art. 52 - A prestação anual de contas observará os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade e será submetida à Assembleia Geral até o dia 01 de março de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano anterior.

Parágrafo único - A prestação de contas da ONG Sociedade Amigos do Futuro conterá dentre outros, os seguintes elementos:

- I. Cópias das atas de eleição de prioridades, com as decisões sobre a destinação a ser dada aos recursos;
- II. Cotações de preços realizadas;
- III. Cópias das atas com a indicação dos critérios adotados pela seleção das melhores propostas, para as despesas realizadas;
- IV. Comprovantes de despesas, a exemplo de notas fiscais, recibos e congêneres;
- V. Comprovante de doação de bens permanentes para a ONG Sociedade Amigos do Futuro (cópia do Termo de Doação);
- VI. Extratos bancários;
- VII. Demonstrativos de despesas e receitas e de pagamentos efetuados;
- VIII. Parecer do Conselho Fiscal;



A presente fotocópia confere com a original exibida nestas notas DOU.FÉ.
Em testemunho: _____
Santa Quitéria, CE, 14 de 10/2020

TABELA DE PREÇOS
Válida somente com selo de autenticidade

ONG - Sociedade Amigos do Futuro

Nº Inscrição-08.618.789/0001-80, End. Rua Zenaida Magalhães Sales, 161, Bairro Afonso Walter, E-mail- amigosdofuturo588@gmail.com



IX. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da ONG Sociedade Amigos do Futuro, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão.

Art.53 - A ONG Sociedade Amigos do Futuro manterá escrituração de suas receitas e despesas, com as formalidades capazes de assegurar sua exatidão



CAPÍTULO XI DA INTERVENÇÃO E DISSOLUÇÃO

Seção I

Da Intervenção

Art. 54 - Pela indevida aplicação de recursos, responderão solidariamente os membros da Diretoria que houverem autorizado a despesa ou efetuado o pagamento em desacordo com as normas pertinentes.

Art. 55 - Quando as atividades da ONG Sociedade Amigos do Futuro contrariarem as finalidades definidas neste Estatuto ou ferirem a legislação vigente poderá haver intervenção, mediante solicitação do Conselho Deliberativo às autoridades competentes.

§ 1º O processo regular de apuração dos fatos será feito pela comarca de Santa Quitéria.

§ 2º A intervenção será determinada pelo poder judiciário da comarca de Santa Quitéria.

Seção II

Da Dissolução

Art. 56 - A ONG Sociedade Amigos do Futuro somente poderá ser dissolvida:

- I. Por decisão de 2/3 (dois terços) de seus associados, manifestada em Assembleia Geral Extraordinária, especificamente convocada para tal fim;
- II. Em decorrência da extinção da ONG Sociedade Amigos do Futuro;
- III. Em decorrência de ato legal emanado do Poder competente;

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA PELOS MEMBROS DA SOCIEDADE AMIGOS DO FUTURO NO SALÃO PRINCIPAL DO PROJETO CASA AMIGA DA JUVENTUDE, ÀS DEZ E NOVE HORAS E VINTE MINUTOS DO DIA 12 DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOTO. O SENHOR SECRETÁRIO VALDEMI MATOS DEU INÍCIO À REUNIÃO SAUDANDO A TODOS, EM SEGUIDA FEZ A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. ABERTAS AS LEITURAS ABRIU A PASTA DA REUNIÃO COMPOSTA PELOS SEGUINTE TÓPICOS:

- I - MUDANÇAS NA DIRETORIA
- II - ELEIÇÃO PARA NOVO PLEITO DE 2018 E 2020
- III - POSSE DA NOVA DIRETORIA

PARA DAR INÍCIO O SR. VALDEMI MATOS PEDE AO PRESIDENTE, O SENHOR JOSÉ ORLANDO, QUE FAÇA SEU RELATÓRIO E SE POSSÍVEL JUSTIFIQUE O MOTIVO DE SUA RENÚNCIA. O SR. JOSÉ ORLANDO SE PRONUNCIA, PRIMEIRAMENTE AGRADECENDO O COMPARECIMENTO DE TODOS OS SÓCIOS, EM SEGUIDA FALA SOBRE O MOTIVO PELO QUAL ESTÁ ABDICANDO DO CARGO. FALA QUE TEM UM EMPREGO QUE ESTÁ OCUPANDO MUITO DO SEU TEMPO, ALÉM DE TER UM SEGUNDO TRABALHO QUE O OCUPA NOS FIM DE SEMANA, SOBRANDO POUQUÍSSIMO TEMPO PARA A FAMÍLIA, PEDE DESCULPAS A TODOS MAS CONSIDERA SEU CURTO PERÍODO COMO PRESIDENTE, ENTERRADO. O SECRETÁRIO, O SR. VALDEMI MATOS FALA ENTÃO QUE ESTÁ ABERTA AS INSCRIÇÕES PARA A CANDIDATURA DO NOVO PLEITO QUE COMPREENDE JANEIRO DE 2018 A JANEIRO DE 2020. TODOS OS SÓCIOS SÃO CANDIDATOS EM POTENCIAL MAIS PARA ISSO SÃO NECESSÁRIOS A INSCRIÇÃO E DEU PRAZO DE 15 MINUTOS PARA FORMAREM AS ARTICULAÇÕES E MAIS 10 PARA INSCRIÇÕES, ENQUANTO ISSO FOI OFERTADO UM LANCHE PATROLINADO POR COMERCIANTES QUE APOIAM A CAUSA DA ONG. PASSADOS ESSE TEMPO SURTIU DOIS CANDIDATOS UM COMO PRESIDENTE E OUTRO COMO VICE: O CANDIDATO ARNÓBIO PEREIRA DE ANDRADE FILHO E O CANDIDATO À VICE, O SR. ATÔNIO VALBER DAMASCENO MARTINS. O SECRETÁRIO EXPLICA QUE O CANDIDATO TERIA 15 MINUTOS PARA FAZER A EXPLANAÇÃO DAS SUAS PROPOSTAS SEM QUE FOSSE INTERROMPIDO E DURANTE O DISCURSO NÃO PODERIAM SER PRONUNCIADO QUALQUER TIPO DE PALAVRA OFENSIVA E QUE O FOCO SERIA AS PROPOSTAS. O SR. ARNÓBIO FILHO SAUDA A TODOS OS PRESENTES E COMENTA SOBRE A SURPRESA DO SEU NOME SER O ÚNICO A SE CANDIDATAR PARA UM CARGO DE TANTA RESPONSABILIDADE, MAS QUE AO MESMO TEMPO SEMPRE TEVE VONTADE DE SE ENVIOLVER

ONG - Sociedade Amigos do Futuro

Nº Inscrição-08.618.789/0001-50, End. Rua Zeneide Magalhães Sales,161, Bairro Afronso Walter, E-mail- amigosdofuturo588@gmail.com



20
[Handwritten signature]

Art. 61 - A ONG Sociedade Amigos do Futuro constituirá um fundo de reserva para situações emergenciais, cujo percentual deverá ser decidido pela Diretoria, em Assembleia Geral.

Art. 62 - O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu registro em cartório e poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes na Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço), em segunda convocação, decorridos 25 (vinte e cinco) minutos da primeira chamada.

Art. 63 - É expressamente proibido o uso da denominação social em atos que envolvam a ONG Sociedade Amigos do Futuro em obrigações relativas a negócios estranhos aos seus objetivos sociais, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor.

Art. 64 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 65 - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, para sanar possíveis dúvidas.

Art. 66º- O presente estatuto será registrado e averbado no cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício desta cidade Santa Quitéria.

Santa Quitéria-CE, 04 de janeiro de 2020.



A presente fotocópia confere com a original exibida nestas notas TROU FE.

Intestamento: [Handwritten signature]
Santa Quitéria-CE, 04 de 10/2020

[Handwritten signature]
TITELIÃO REGISTRADOR

Válido somente com selo de autenticidade

Antônio [Handwritten signature] [Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ONG - Sociedade Amigos do Futuro

Nº Inscrição-08.618.789/0001-50, End. Rua Zenilde Magalhães Sales,161, Bairro Afonso Walter, Fone: 62280-000
amigosdofuturo588@gmail.com



1. Arnobio Pereira de Andrade Filho 21

Arnobio Pereira de Andrade Filho, Presidente da ONG Sociedade Amigos do Futuro, brasileiro, civilmente solteiro, maior de idade, músico, portador do RG: 2009010220040-SSP-CE-12/10/99 e CPF nº 603.694.543-40, residente e domiciliado à rua Maestro João Evangelista de Lima, nº169, bairro Pedra da Saudade, Santa Quitéria-Ce, CEP:62280-000

2. Jose Valdemir M. Matos

Jose Valdemir Mesquita Matos, Secretário da ONG Sociedade Amigos do Futuro, brasileiro, divorciado, maior de idade, chef de cozinha, portador do RG: 2004014098257-SSP-CE-04/01/1970 e CPF nº 426.031.103-49, residente e domiciliado à rua José Ribamar Timbó Catunda, nº 19, bairro Raimundo Mesquita-Sobrinho, Santa Quitéria-Ceará, CEP: 62280-000

3. Luis Leandro de Sousa Bandeira

Luis Leandro Sousa Bandeira, Tesoureiro da ONG Sociedade Amigos do Futuro, brasileiro, união estável, maior de idade, músico, portador do RG: 340139899-SSP-CE 03/09/85 e CPF nº 015.653.253-03, residente e domiciliado à rua Francisco Ribeiro Lima, nº49, bairro Raimundo Mesquita Sobrinho, Santa Quitéria-Ceará, CEP: 62280-000.

4. Inara de Aquino Andrade

Inara de Aquino Andrade Primeira Conselheira da ONG Sociedade Amigos do Futuro, brasileira, civilmente solteira, maior de idade, músico, universitária, portadora do RG: 2009010220296-SSP-CE-17/12/01, e CPF nº 603.694.493-47, residente e domiciliada à rua Maestro João Evangelista de Lima, nº 169, bairro Pedra da Saudade, Santa Quitéria-Ceará, CEP: 62280-000.

5. Francisco Gerbson Bastos dos Santos

Francisco Gerbson Bastos dos Santos, Segundo Conselheiro da ONG Sociedade Amigos do Futuro, brasileiro, civilmente solteiro, maior de idade, músico, portador do RG: 20005015038655-SSP-CE-14/01/89 e CPF nº 043.162.033-47, residente e domiciliado à rua Firmino Muniz, nº 152, Bairro Edson Lobo De Mesquita, Santa Quitéria-Ceará, CEP: 62280-000.

6. Claudio Antonio Miranda de Sousa dos Santos

Claudio Antônio Miranda de Sousa, Terceiro Conselheiro da ONG Sociedade Amigos do Futuro, brasileiro, civilmente divorciado, maior de idade, músico, portador do RG: 2007031044415-SSP-06/10/87, e CPF nº 039.936.503-60, residente e domiciliado à rua Gregório Farias Pinto, nº 27, bairro Raimundo Mesquita Sobrinho, Santa Quitéria-Ceará, CEP: 62280-000.



A presente fotocópia confere com a original exibida nesta nota DOUTRE.

Em testemunha da verdade

Santa Quitéria-Ce, 14 de 10/2020

Antônio S. A. de Sousa

Presidente

VALIDANDO REGISTRAR

VALIDA SOMENTE COM SELA DE AUTENTICIDADE



Similhança de 50 reais
Waldemiro Gomes Filho
filho de Luiz de Siqueira
 DOU FE 12 de 08 de 2020
 Santa Quitéria - CE

Em test. Waldemiro da verdade
 o 2º Tabelião Público
 Válido somente com selo
 de autenticidade

Waldemiro Gomes Filho
 TABELIÃO REGISTRADO



A presente fotocópia confere
 com a original exibida nestas notas
 DOU FE
 Em testemto Waldemiro da verdade
 Santa Quitéria - CE 12 de 08 de 2020

Válido somente com selo de autenticidade



Similhança de 50 reais
Luiz de Siqueira Gomes
Filho de Waldemiro
 DOU FE
 Santa Quitéria - CE 12 de 08 de 2020

Em test. Waldemiro da verdade
 o 2º Tabelião Público
 Válido somente com selo
 de autenticidade

Waldemiro Gomes Filho
 TABELIÃO REGISTRADO

CARTÓRIO FERNANDES 2º OFÍCIO	CARTÓRIO FERNANDES – 2º OFÍCIO REGISTRO DE IMOVEIS, DE TITULOS E DOCUMENTOS, DE PESSOAS JURÍDICAS, DE TITULOS A PROTESTAR E NOTAS TITULAR: WALDEMIRO GOMES FILHO ESCRIVENTE SUBSTITUTA: MARIA BERNADETE FERNANDES GOMES ESCRIVENTES AUTORIZADA: FRANCISCA MIRIAM TAVARES E MARIA DO SOCORRO VIEIRA FERNANDES
Rua Cel. Manoel Alves, nº 345 - Centro – Santa Quitéria - Ceará – CEP: 62280-000 - Fone: (88) 3628-0029 Email: cartoriofernandes2@gmail.com – CNPJ Nº 06.588.073/0001-22	

AVERBAÇÃO DO ESTATUTO

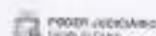
No DE ATENDIMENTO 20200812000001, de 12/08/2020

Certifico e dou fê que o **ESTATUTO CONSOLIDADO DA ONG – AMIGOS DO FUTURO** CNPJ:08.618.789/0001-50, com 23 (vinte e três) páginas, foi apresentado em 12/08/2020, e protocolizado no Registro de Títulos e Documentos sob o nº 16.293, e averbada à margem do registro nº269, sob o nº **AV. 04/269**, em data de 12/08/2020, no **Livro A-14 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, fl.135/157**, deste Cartório do 2º Ofício de Santa Quitéria (CE) - CNPJ 06.588.073/0001-22.

Santa Quitéria (CE), 12 de agosto de 2020


Waldemiro Gomes Filho
NOTÁRIO REGISTRADOR

O presente certificado é parte **integrante e inseparável** da averbação do documento acima descrito.



AA0445564-B2E8

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



AA0133710-H2P0

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20200812000001
 Total Emolumentos: R\$ 14,04
 Total FERMOJU: R\$ 0,72
 Total FERC (Selo): R\$ 2,46
 Total FRMMP (Ministério Público): R\$ 0,69
 Total FAADEP (Defensoria Pública): R\$0,69
 Subtotal: R\$ 18,70
 Total ISS: R\$ 0,69
 Total Geral: R\$ 19,29

Detalhamento da Cobrança/Listagem dos Códigos da Tabela de Emolumentos envolvidos
 Códigos: 005023

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20200812000001
 Total Emolumentos: R\$ 102,31
 Total FERMOJU: R\$ 8,40
 Total FERC (Selo): R\$ 5,41
 Total FRMMP (Ministério Público): R\$ 5,12
 Total FAADEP (Defensoria Pública): R\$5,12
 Subtotal: R\$ 126,36
 Total ISS: R\$ 5,12
 Total Geral: R\$ 131,48

Detalhamento da Cobrança/Listagem dos Códigos da Tabela de Emolumentos envolvidos
 Códigos: 005013, 005026, 001005

CARTÓRIO FERNANDES – 2º OFÍCIO.

Rua Cel. Manoel Alves, nº 345, Centro - Santa Quitéria-CE

Fone: (0xx.88.3628-0029) - CNPJ: 06.588.073/0001-22

E-mail: cartoriofernandes2@gmail.com

01
M.F.

WALDEMIRO GOMES FILHO
Tabelião Registrador

MARIA BERNADETE FERNANDES GOMES
Escrivente Substituta

FRANCISCA MIRIAM TAVARES
Escrivente Autorizada

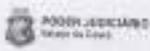
MARIA DO SOCORRO VIEIRA FERNANDES
Escrivente Autorizada

CERTIDÃO

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento da parte interessada, que em meu Cartório, no "REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS", desta cidade de Santa Quitéria-CE, consta registrado o "ESTATUTO CONSOLIDADO DA ONG – AMIGOS DO FUTURO CNPJ:08.618.789/0001-50", com 23 (vinte e três) páginas, foi apresentado em 12/08/2020, e protocolizado no Registro de Títulos de Títulos e Documentos sob o nº 16.293, e averbada à margem do registro nº269, sob o nº AV. 04/269, em data de 12/08/2020, no Livro A-14 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, fl.135/157, deste Cartório do 2º Ofício de Santa Quitéria (CE) - CNPJ 06.588.073/0001-22. O referido é verdade. Assi

Santa Quitéria-CE, 12 de agosto de 2020.
Of. do Regº. de Pessoas Jurídicas:


Waldemiro Gomes Filho
TABELIÃO REGISTRADOR



AA0133507-F2693

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



Verifique a autenticidade do Selo Digital em: atendimento.tribunalce.org.br



A presente fotocópia confere com a original exibida nesta rubrica DIOU FÉ.
Em testemunho, Assi Santa Quitéria-CE, 14 de 10 2020

TABELIÃO REGISTRADOR
Válido somente com selo de autenticidade

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20200812000001
Total Emolumentos: R\$ 22,29
Total FERMOJU: R\$ 4,20
Total FERC (Selo): R\$ 7,80
Total FRMMP (Ministério Público): R\$ 1,11
Total FAADEP (Defensoria Pública): R\$ 1,11
Subtotal: R\$ 36,51
Total ISS: R\$ 1,11
Total Geral: R\$ 37,62

Detalhamento da Cobrança/Listagem dos Códigos da Tabela de Emolumentos envolvidos
Códigos: 005011 (Selo 04)

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20200812000001
Total Emolumentos: R\$ 5,30
Total FERMOJU: R\$ 1,05
Total FERC (Selo): R\$ 0,00
Total FRMMP (Ministério Público): R\$ 0,27
Total FAADEP (Defensoria Pública): R\$ 0,27
Subtotal: R\$ 5,89
Total ISS: R\$ 0,27
Total Geral: R\$ 7,16

Detalhamento da Cobrança/Listagem dos Códigos da Tabela de Emolumentos envolvidos
Códigos: 001005 (Ato sem selo)

ONG - Sociedade Amigos do Futuro

Nº Inscrição-08.618.789/0001-50, End. Rua Zenilde Magalhães Sales,161, Bairro Afonso Walter. E-mail-
amigosdefuturo38@gmail.com



ONG Amigos do Futuro

Handwritten signature or initials.

ESTATUTO CONSOLIDADO DA ONG SOCIEDADE AMIGOS DO FUTURO



A presente fotocópia confere
com a original exibida nestas páginas
DOU FÉ,
Em testemunho, _____ em Verdade
Santa Quitéria RJ de 14 de 10/2020
Handwritten signature
TABELÃO REGISTRADOR
Válida somente com selo de autenticidade.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE REPASSE DE CONVENIO

CONVENIADO:		SOCIIDADE AMIGOS DO FUTURO		Nº DO CONVÊNIO:		REPASSE				
CNPJ:		08.618.789/0001-50		EXERCÍCIO		2019				
RECEITA		DESPESA		DOCUMENTO		PAGAMENTO				
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ITEM	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ/CPF	Nº/REC Nº	DATA	VALOR	CHEQUE Nº	TACOMPEN	SALDO
valor transportado	0,00		transferencia recebida prefeitura		30203	28/03/2019				20.000,00
PARCELA 01	20.000,00		pag da banda de musicos			28/03/2019	16.800,00	850590		3.200,00
			tarifa processamento de cheque		434777	28/03/2019	4,63			3.195,37
			tarifa fornecimento de cheque		837834	28/03/2019	31,54			3.163,83
			extrato mês anterior		331826	28/03/2019	2,86			3.160,95
			extrato mês anterior		331967	28/03/2018	2,86			3.158,07
			tarifa processamento de cheque		356727	28/03/2019	4,63			3.153,44
			Antonio Cleyson da Silva Farias			29/03/19	500,00	850591		2.653,44
			Anderson Paula dos Santos			29/03/19	500,00	850592		2.153,44
			thiago do nascimento alves Almeida			29/03/19	500,00	850593		1.653,44
			Francisco Wellington Alves Pinto			29/03/19	500,00	850594		1.153,44
			tarifa processamento de cheque		149798	29/03/19	4,63			1.148,81
			tarifa processamento de cheque		149799	29/03/19	4,63			1.144,18
			tarifa processamento de cheque		149800	29/03/19	4,63			1.139,55
			tarifa processamento de cheque		149801	29/03/19	4,63			1.134,92
			Jefferson Lopes Morais			01/04/19	500,00			634,92
			tarifa processamento de cheque		130336	01/04/19	4,63			630,29
			guia de previdencia Social			01/04/19	620,00			10,29
TOTAL - R\$	20.000,00				TOTAL R\$		19.916,93		A TRANSPORTAR R\$	0,00

EXECUTOR: *Paulo Roberto Silva*
TESoureIRO

Anderson Paulo de Jesus
PRESIDENTE

Filipe
SANTA QUI TERIA-CE 12/04/2019

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE REPASSE DE CONVENIO

CONVENIADO:	SOCIEDADE AMIGOS DO FUTURO	Nº DO CONVENIO:	REPASSE:
CNPJ:	08.818.769/0001-50	EXERCICIO:	2019

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ITEM	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ/CPF	DESPESA			PAGAMENTO			
						Nº/REC Nº	DOCUMENTO	DATA	VALOR	CHEQUE Nº	TVA/COMPENS	SALDO
valor transportado		10,29		extrato mês anterior		119010	03/05/19		2,88			10,29
PARCELA 02		20.000,00		tarifa processamento de cheque		145296	04/05/19		4,63			2,78
				pacote de tarifa de serviços		704818	05/04/19		2,78			0,00
				transferência recebida prefeitura		30203	02/05/2019					20.000,00
				pag da banda de músicos		02/05/2019	02/05/2019		16.800,00	850898		3.200,00
				reconexão de cadastro		962303	02/05/2019		51,90			3.148,10
				tarifa processamento de cheque		113625	02/05/2019		4,63			3.143,47
				pacote de serviços		665684	02/05/2019		47,22			3.096,25
				itigação do restituição alvos arreavto			03/05/19		500,00	850599		2.586,25
				Antonio Cleyson da Silva Farias			03/05/19		500,00	850600		2.086,25
				Anderson Paula dos Santos			03/05/19		500,00	850601		1.586,25
				Jheová Luis Tavares Neto			03/05/19		500,00	850602		1.086,25
				tarifa processamento de cheque		123328	03/05/19		4,63			1.081,62
				tarifa processamento de cheque		123330	03/05/19		4,63			1.076,99
				tarifa processamento de cheque		123331	03/05/19		4,63			1.072,36
				tarifa processamento de cheque		123332	03/05/19		4,63			1.067,73
				Jordenson Lopes Moraes			03/05/19		600,00	850603		577,73
				tarifa processamento de cheque		230300	03/05/19		4,63			573,10
				pacote de tarifa de serviços		850603	06/05/19		60,00			523,10
				guia de previdencia Social			15/05/19		620,00	850604		-96,90
				transferencia recebida		17537	15/05/19		100,00			3,10
TOTAL - R\$		20.010,29						TOTAL R\$	19.918,93	A TRANSPORTAR R\$		0,00

EXECUTOR: *Carla Lúcia de Sousa* TESOUREIRO
 Presidente: *Aracilene Tavares da Anunciação Filho* PRESIDENTE
 SANTA QUILTERIA-CE 16/05/2019

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE REPASSE DE CONVENIO

CONVENIADO: SOCIEDADE AMIGOS DO FUTURO Nº DO CONVENIO: REPASSE: EXERCÍCIO: 2019

CNPJ: 08.618.789/0001-90

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ITEM	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ/CPF	DESPESA			VALOR	DOCUMENTO	Nº/REC Nº	DATA	VALOR	CHEQUE Nº	VAGAMENTO Nº	VAGAMENTO Nº	SALDO		
valor transportado		10,29																	
PARCELA 03		20.000,00																	
				estado mês anterior				2.88	24/05/19									0,22	
				tarifa processamento de cheque				0,27	24/05/19									0,00	
				transferencia recebida prebitiva				20000,00	24/05/19									20.000,00	
				pag da banca de missões				16.800,00	24/05/19									3.200,00	
				tarifa processamento de cheque				4,63	24/05/19									3.196,37	
				tarifa processamento de cheque				4,41	24/05/19									3.190,96	
				Jeferson Lopes Martins				500,00	27/05/19									2.690,96	
				Antonio Cleyson da Silva Farias				500,00	27/05/19									2.190,96	
				Anderson Paula dos Santos				500,00	27/05/19									1.690,96	
				Jeeva Luis Tavares Neto				500,00	27/05/19									1.190,96	
				tarifa processamento de cheque				4,63	27/05/19									1.186,33	
				tarifa processamento de cheque				4,63	27/05/19									1.181,70	
				tarifa processamento de cheque				4,63	27/05/19									1.177,07	
				tarifa processamento de cheque				4,63	27/05/19									1.172,44	
				diagem do nascimento avos amanda				500,00	29/05/19									672,44	
				tarifa processamento de cheque				2,53	30/05/19									669,91	
				tarifa processamento de cheque				34,00	03/06/19									635,91	
				passo de tarifa de serviços				50,00	05/06/19									585,91	
				deposito em grifeiro				40,00	08/05/19									625,91	
				guia de previdencia Social				620,00	06/06/19									5,91	
TOTAL - R\$		20.010,29						TOTAL R\$	18.816,93									A TRANSPORTAR R\$	5,91

EXECUTOR: *Paulo Roberto de Souza*
TESOUREIRO

Arvides Pereira de Aguiar
PRESIDENTE

SANTA QUITERIA-CE 1006/2019

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE REPASSE DE CONVENIO

CONVENIADO: SOCIEDADE AMIGOS DO FUTURO
 Nº DO CONVENIO: REPASSE:
 EXERCICIO: 2019

CNPJ: 08.618.789/0001-50

RECEITA	VALOR	ITEM	NOME DO FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESPESA			PAGAMENTO	
					Nº REC Nº	DOCUMENTO DATA	VALOR	CHEQUE Nº	EMCOMPENSA
valor transporta	5,91		custo mais entrec		21556	06/06/19	2,66		3,25
PARCELA 04	20.000,00		tarifa processamento de cheque		183327	06/06/19	4,53		-1,60
			tarifa processamento de cheque		251515	11/05/19	4,93		-8,23
			transferir da receita profluna		30203	19/06/19	20.000,00		18.993,77
			trago do tascamento avcs Almeida			21/05/19	500,00	850614	18.493,77
			Jaderison Lopes Moraes			21/06/19	500,00	850615	16.993,77
			Anderson Paulo Iria Santos			21/06/19	500,00	850617	16.493,77
			João Lúia Tavares Melo			21/06/19	500,00	850618	17.993,77
			pag da banda de músicos			21/06/19	18.900,00	850619	1.193,77
			tarifa processamento de cheque		167184	21/06/19	4,63		1.189,14
			tarifa processamento de cheque		167185	21/06/19	4,63		1.184,51
			tarifa processamento de cheque		167186	21/06/19	4,63		1.179,88
			tarifa processamento de cheque		167187	21/06/19	4,63		1.175,25
			tarifa processamento de cheque		167188	21/06/19	4,63		1.170,62
			Antonio Cleyson da Silva Farias			21/06/19	500,00	850619	670,62
			tarifa processamento de cheque		644859	24/05/19	4,63		665,99
			tarifa processamento de cheque		167188	21/06/19	4,63	850611	661,36
			tarifa processamento de cheque		635138	28/05/19	4,63		656,73
			guia de previdencia Social			06/07/19	520,00		36,73
TOTAL - R\$	20.006,91				TOTAL R\$		18.916,93		
								A TRANSPORTAR R\$	26,73

EXECUTOR: *Paulo Roberto Silva*
 TESOUREIRO

PRESIDENTE: *Armando Pereira da Mardonde Filho*
 SANTA CATERINA DE 11/07/2019

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE REPASSE DE CONVENIO

CONVENIADO: SOCIEDADE AMIGOS DO FUTURO
 CNPJ: 08.818.189/0001-50
 Nº DO CONVENIO: REPASSE
 EXERCÍCIO: 2019

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ITEM	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ/CPF	DESPESA			RESUMO	
					NUM REC Nº	DATA	VALOR	CHEQUE Nº	TRACOMPENS
valor transport	26,73		exceto mês anterior		183883	09-07-19	2,06		26,73
PARCELA 06	20.000,00		tarifa processamento de cheque		200612	00-07-19	4,63		33,85
			transferencia recebida prefeitura		30203	01-08-19	20.000,00		25,22
			folha do nascimento avas atilda			02/08/19	500,00	850622	20.029,22
			Leoni Luis Tavares Neto			02/08/19	300,00	850628	18.529,22
			pag da banda de muscas			02/08/19	16.800,00	850627	19.029,22
			tarifa processamento de cheque		102025	02/08/19	4,80		2.226,22
			tarifa processamento de cheque		102025	02/08/19	4,80		2.211,62
			tarifa processamento de cheque		102027	02/08/19	4,80		2.214,82
			Anderson Paula dos Santos			02/08/19	500,00	850624	1.714,82
			Jefferson Lopes Moura			02/08/19	500,00	850625	1.214,82
			tarifa parcelas do servico		2-12400	02/08/19	52,00		1.162,82
			tarifa processamento de cheque		108095	02/08/19	4,80		1.158,02
			tarifa processamento de cheque		108097	02/08/19	4,80	850615	1.153,22
			Antonio Clayton da Silva Farias			02/08/19	500,00		653,22
			tarifa processamento de cheque		104042	02/08/19	4,80		648,42
			guia de previdencia social			08/08/19	600,00	850626	29,42
TOTAL - R\$	20.026,73				TOTAL R\$		19.816,93		
								A TRANSPORTAR R\$	20,43

EXECUTOR: *Valter B. Silva*
 TESOUREIRO

Presidente: *Antonio Carlos de Andrade Filho*
 PRESIDENTE

SANTA CATARINA - CE 1408/2019

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE REPASSE DE CONVENIO

CONVENIADO		Nº DO CONVENIO		REPASSE						
SOCIEDADE AMIGOS DO FUTURO				EXERCICIO						
CNPJ				2019						
08.618.798/0001-60										
RECEITA			DESPESA							
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ITEM	NOME DO FAVORECIDO	CAPICOPF	DOCUMENTO	PARCELAMENTO	SALDO			
					NUMERO	DATA	VALOR	CHEQUE Nº	COMPENS	
valor transport	28,42									28,42
PARCELA 08	20.000,00									26,47
			extrato mda anterior		194622	08/08/19	2,95			20,67
			carta processamento de cheque		161008	08/08/19	4,80			0,00
			carta honoramento de cheque		311	27/08/19	20,67			
			transferecia receita prefeitura		30203	29/08/19	20.000,00			20.000,00
			carta honoramento de cheque		246346	29/08/19	14,30			18.985,67
			pag da banda de musicos			30/08/19	10.700,00			3.285,67
			trilogo do mestrejo alves almeida			30/08/19	500,00			2.785,67
			Anderson Paula dos Santos			30/08/19	600,00			2.285,67
			Luiz Carlos Duarte Bandeira			30/08/19	900,00			1.385,67
			carta processamento de cheque		489279	30/08/19	4,90			1.380,77
			carta processamento de cheque		489276	30/08/19	4,80			1.375,97
			carta processamento de cheque		489277	30/08/19	4,80			1.371,17
			carta processamento de cheque		489278	30/08/19	4,80			1.366,37
			Jefferson Lopes Moreira			02/09/19	500,00			1.296,47
			Antonio Cleiton da Silva Farias			02/09/19	500,00			796,47
			carta processamento de cheque		195238	03/09/19	4,80			791,67
			carta processamento de cheque		195240	03/09/19	4,80			786,87
			carta processamento de cheque		638881	06/09/19	52,00			734,87
			que da previdencia Social			10/09/19	620,00			112,87
			guia de previdencia Social							
TOTAL - R\$	20.028,42				TOTAL R\$		19.916,93			92,94
								A. TRANSPORTAR R\$		92,94

EXECUTOR

TESOUREIRO

PRESIDENTE

BOITA QUATRO DE 12/08/2019

Luiz Carlos Duarte Bandeira

Antonio Cleiton da Silva Farias

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE REPASSE DE CONVENIO

CONVENIADO: SOCIEDADE AMIGOS DO FUTURO Nº DO CONVENIO: REPASSE EXERCICIO

CNPJ: 08.818.789/0001-50 2018

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ITEM	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ/CPF	DESPESA		PAGAMENTO	
					REFERENC Nº	DOCUMENTO DATA	CHEQUE Nº	TACOMPENS
valor transport	84,87							84,87
PARCELA 07	20.000,00							81,92
			eduto mês anterior		241283	10/05/19		77,12
			tarifa processamento de cheque		276229	10/09/19		26,12
			tarifa de pacote de serviços		9032	07/10/19		
			transferecia recebida prefeitura		30203	14/10/19	20.000,00	
			Jefferson Lopes Martins			15/10/19	500,00	19.525,12
			Diogo do Nascimento Alves Almeida			15/10/19	500,00	19.025,12
			Antonio Clayson da Silva Ferraz			15/10/19	500,00	18.525,12
			Anderson Paula dos Santos			15/10/19	500,00	18.025,12
			Lucz Carlos Duarte Barreira			15/10/19	500,00	17.525,12
			pagamento de banco			15/10/19	18.700,00	825,12
			tarifa processamento de cheque		337728	15/10/19		820,92
			tarifa processamento de cheque		337730	15/10/19		015,52
			tarifa processamento de cheque		337731	15/10/19		810,72
			tarifa processamento de cheque		337732	15/10/19		805,92
			tarifa processamento de cheque		337733	15/10/19		801,12
			tarifa processamento de cheque		337734	15/10/19		796,32
			guia de previdencia Social		195240	21/10/11	622,04	174,28
TOTAL - R\$	20.084,87						TOTAL R\$	18.916,93
							4 TRANSPORTAR R\$	174,28

EXECUTOR: *Luiz Carlos Barreira*
TESOUREIRO

Anderson Paula dos Santos
PRESIDENTE

Diogo do Nascimento Alves Almeida
SAMTA QUATERIACE 29/10/2019

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE REPASSE DE CONVENIO

Nº DO CONVENIO:

REPASSE:

CONVENIADO:
SOCIEDADE AMIGOS DO FUTURO

CNPJ:

EXERCICIO:

08.618.799/0001-50

2019

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ITEM	NOME DO FAVORECIDO	CPF/CPF	DESPESA			PAGAMENTO			
					Nº REC Nº	DOCUMENTO DATA	VALOR	CHEQUE Nº	TRCOMPENS	SALDO	
valor transporta	174,28		estudo mês anterior		154407	21/10/19	2,95			174,28	
PARCELA 08	20.000,00		tarifa processamento de cheque		212984	21/10/19	4,80			171,33	
			proceção de crédito		104624	25/10/19	52,35			166,53	
			pacote de serviços		222275	05/11/19	52,00			114,18	
			transferencia recebida prefeitura		30203	12/11/19	20.000,00			92,18	
			pagamento da banda			13/11/19	16.700,00	650844		3.362,18	
			Itaigo do nascimento aries amada			13/11/19	500,00	650845		2.862,18	
			Antonio Cleyson da Silva Farias			13/11/19	500,00	650846		2.362,18	
			Herison Lopes Meira			13/11/19	500,00	650847		1.862,18	
			Auderson Paulo dos Santos			13/11/19	500,00	650848		1.362,18	
			Luiz Carlos Duarte Bionera			13/11/19	500,00	650849		862,18	
			tarifa processamento de cheque		263603	13/11/19	4,80			857,38	
			tarifa processamento de cheque		263604	13/11/19	4,80			852,58	
			tarifa processamento de cheque		263605	13/11/19	4,80			847,78	
			tarifa processamento de cheque		263606	13/11/19	4,80			842,98	
			tarifa processamento de cheque		263607	13/11/19	4,80			838,18	
			tarifa processamento de cheque		263608	13/11/19	4,80			833,38	
			guia de Previdência Social			20/11/19	820,00	650910		213,38	
TOTAL - R\$	20.174,28				TOTAL R\$		19.316,93			A TRANSPORTAR R\$	213,38

EXECUTOR:

TESOUREIRO

PRESIDENTE

SANTA QUITERIA-CL 20/11/2019

Carla Maria Silva Basso

José Carlos Lima de Mendonça Filho

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE REPASSE DE CONVENIO

CONVENIADO
SOCIEDADE AMIGOS DO FUTURO

Nº DO CONVENIO

REPASSE

CNPJ

06.618.789/0001-50

EXERCICIO
2019

RECEITA		DESPESA							
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ITBM	NOME DO FAVORECIDO	CAPIC/PF	Nº/REC Nº	DOCUMENTO	VALOR	CHEQUE Nº / ACOMPANH	SALDO
valor transportad	265,00								265,00
PARCELA 10	20.000,00		transferencia recebida partitura		30200	27/12/19	20.000,00		20.265,00
			pagamento da banda			27/12/19	16.700,00	850658	3.565,00
			extrato do mês anterior		67506	27/12/19	2,95		3.562,05
			tarifa processamento de cheque		129677	27/12/19	4,80		3.037,25
			Anderson Paula dos Santos			20/12/19	600,00	850659	3.037,25
			Priseo do nascimento avós Almeida			20/12/19	800,00	850660	2.437,25
			Jenison Lopes Moura			20/12/19	600,00	850661	2.037,25
			Luis Carlos Bunderlin Duarte			20/12/19	600,00	850662	1.937,25
			Antonio Cleyson da Silva Farias			20/12/19	600,00	850663	1.037,25
			tarifa processamento de cheque		604774	20/12/19	4,30		1.032,95
			tarifa processamento de cheque		604775	20/12/19	4,80		1.047,65
			tarifa processamento de cheque		604776	20/12/19	4,80		1.042,85
			tarifa processamento de cheque		604777	20/12/19	4,80		1.038,05
			tarifa processamento de cheque		604778	20/12/19	4,80		1.033,25
			tarifa de pacote de serviço		459894	06/07/20	52,00		981,25
			guia da previdência Social		94.107/10	20/12/19	620,00		361,25
TOTAL - R\$	20.265,00					TOTAL R\$	19.916,93	A TRANSPORTAR R\$	361,28

EXECUTOR

TESOUREIRO

Luiz Roberto da Silva

PRESIDENTE

SANTA QUITERIA Nº 01/2000

Jonatas Farias de Andrade Filho

RELATORIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE REPASSE DE CONVENIO

Nº DO CONVENIO:

REPASSE:

EXERCICIO

2019

CONVENIADO:

SOCIEDADE AMIGOS DO FUTURO

CNPJ:

08.618.788/0001-50

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ITEM	NOME DO FAVORECIDO	CHEQUE/CPF	DOCUMENTO			PACIENTE		
					NUMERO Nº	DATA	VALOR	CHEQUE Nº	W/COMPENS	SALDO
valor transportar	361,28		extrato do mês anterior		150788	09/01/20	2,91			361,28
PARCELA 11	20.000,00		tarifa processamento de cheque		184008	09/01/20	4,80			356,48
			tarifa de honoramento		04155	05/02/20	35,00			318,48
			tarifa picare de serviço		588250	05/02/20	52,00			266,48
			transferencia recorrente		30203	05/02/20	20.000,00			20.266,48
			pagamento da banda			07/02/20	16.700,00	850053		3.566,48
			botomson Lopes Mafala			07/02/20	200,00	850066		3.066,48
			Luiz Carlos Bandeira Duarte			07/02/20	500,00	850087		2.206,48
			Autoreo Cleyson da Silva Filho			07/02/20	500,00	850065		1.506,48
			Anderson Paula dos Santos			07/02/20	500,00	850088		1.006,48
			Atendimento para ams			07/02/20	500,00	850070		1.006,48
			tarifa processamento de cheque		215002	07/02/20	4,80			1.001,68
			tarifa processamento de cheque		213003	07/02/20	4,80			1.002,17
			tarifa processamento de cheque		213004	07/02/20	4,80			1.007,37
			tarifa processamento de cheque		213605	07/02/20	4,80			1.002,57
			tarifa processamento de cheque		213008	07/02/20	4,80			1.002,53
			tarifa processamento de cheque		213607	07/02/20	4,80			1.037,73
			pagamento oficial em periculos			20/02/20	355,00	850071		687,73
			guia de previdencia social			20/02/20	620,00	850072		67,73
			tarifa processamento de cheque		213608	20/02/20	4,80			62,93
			tarifa processamento de cheque		213607	20/02/20	4,80			58,13
TOTAL - R\$	20.361,28					TOTAL R\$	18.316,93	A TRANSPORTAR R\$		58,13

EXERCUTIVO

TESSOUREIRO

PRESIDENTE

SANTA CATARINA DE 20/02/2020

Carla M. S. S. S. S.

Armanda Pereira de Mendonça Filho



ONG Sociedade Amigos do Futuro
CNPJ: 08.618.789/0001-50
End. Rua Zeneide Magalhães Sales, 161 –
Bairro Afonso Walter – Santa Quitéria – Ceará.
E-mail-amigosdofuturo588@gmail.com

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES

Na qualidade de representante legal da Instituição abaixo qualificada, venho, respeitosamente encaminhar o relatório circunstanciado de atividades.

(X) Concessão do título de Utilidade Pública Estadual

Santa Quitéria – Ceará
Cidade/UF

18/09/2020
Data

Arnobio Pereira de Andrade Filho
Arnobio Pereira de Andrade Filho
Presidente

A. IDENTIFICAÇÃO

Nome/ Razão Social: Ong Sociedade Amigos do Futuro

CNPJ: 08.618.789/0001-50

Endereço: Rua, Zeneide Magalhães Sales 161 Bairro Afonso Walter CEP: 62280-000

Cidade/ UF: Santa Quitéria, Ceará

Telefone: (88) 99962-8481

A. TIPO DE ESTABELECIMENTO

A sede da entidade é:

Alugada Própria Cedida Comodato outros

B. DOCUMENTO LEGAL DE REGISTRO

Número do Registro no livro: A-14, Fls. 160v/163v

Número: sob o número de ordem 16.295

Cartório: Cartório Fernandes do 2º ofício

Município/ UF: Santa Quitéria – Ceará

Data do Registro: 11-12-2006

B. COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

: Arnobio Pereira de Andrade Filho

Cargo: Presidente

Profissão: universitário/musico

CPF: 603.694.543-40

RG: 2009010220040

Órgão Expedidor: SSP CE

Data expedição: 15/5/2009

É funcionário público? Sim () Não (x)

Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração?

Sim () Não (X)

Se sim, qual a função exercida?

Médico () Professor () Outros () Qual: _____

Vice-presidente: Antônio Válber Damasceno Martins

Cargo: Vice-Presidente

Profissão: Músico

CPF: 038.857.843-27

RG: 20071394952-

Órgão Expedidor: SSPDS-CE

Data expedição: 14/07/2010

É funcionário público? Sim () Não (X)

Exerce na entidade função pela qual recebe remuneração?

Sim () Não (X)

Se sim, qual a função exercida?

Médico () Professor () Outros () Qual: _____



Secretário: José Valdeci Mesquita Matos

Cargo: Secretário

Profissão: Agente Administrativo

CPF: 426.031.103.49

RG: 2004014098257

Órgão Expedidor: SSP

Data expedição: 07/06/2004

É funcionário público? Sim (X) Não ()

Exerce na entidade função pela qual recebe remuneração?

Sim () Não (X)

Se sim, qual a função exercida?

Médico () Professor () Outros (x) Qual: Secretário

Secretário: segundo secretário Antônio Luis Henrique Farias de Aquino

Cargo: Segundo Secretário

Profissão: músico

CPF: 603.694.523-05

RG: 2009010220245

Órgão Expedidor: SSP

Data expedição: 15/5/2009

É funcionário público? Sim () Não (x)

Exerce na entidade função pela qual recebe remuneração?

Sim () Não (X)

Se sim, qual a função exercida?

Médico () Professor () Outros () Qual: _____

Luis Leandro de Sousa Bandeira

Cargo: Diretor de Finanças:

Profissão: Músico

CPF: 015.653.253-03

RG: 3401398-99

Órgão Expedidor: SSP CE

Data expedição: 28/05/1999

É funcionário público? Sim () Não (X)

Exerce na entidade função pela qual recebe remuneração?

Sim () Não (X)

Se sim, qual a função exercida?

Médico () Professor () Outros () Qual: _____

Conselho Fiscal: primeira conselheira - Inara de Aquino Andrade

Cargo: primeiro conselheiro

Profissão: Músico

CPF: 603.694.493-47

RG: 2009010220296

Órgão Expedidor: SSPDS-CE

Data expedição: 17/05/2019

É funcionário público? Sim () Não (X) H

Exerce na entidade função pela qual recebe remuneração?

Sim () Não (X)

Se sim, qual a função exercida?

Médico () Professor () Outros () Qual: _____ **Conselho Fiscal: segundo conselheiro- Gerbson Bastos dos Santos, brasileiro**

Cargo: segundo conselheiro

Profissão: músico

CPF: 043.162.033-47	RG: 20005015038655	Órgão Expedidor: SSPDS-CE Data expedição: 11/07/2005
É funcionário público? Sim () Não (X)		
Exerce na entidade função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (X) Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor () Outros () Qual: _____		

Conselho Fiscal: Francisco Edjan Alves Farias		
Cargo: primeiro suplente de conselheiro	Profissão: músico	
CPF: 015.547.593-23	RG: 3441542-2000	Órgão Expedidor: SSP CE Data expedição: 06/10/1987
É funcionário público? Sim () Não (X)		
Exerce na entidade função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (X) Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor () Outros () Qual: _____		

Conselho Fiscal: Francisco Edjan Alves Farias		
Cargo: primeiro Suplente	Profissão: Músico	
CPF: 015.547.593-23	RG: 3441542-2000	Órgão Expedidor: SSP CE Data expedição: 06/10/1987
É funcionário público? Sim () Não (X)		
Exerce na entidade função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (X) Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor () Outros () Qual: _____		

Conselho Fiscal: Luis Henrique Mesquita Duarte		
Cargo: segundo suplente de conselheiro	Profissão: Músico	
CPF: 061.133.093-80	RG: 2008097148144	Órgão Expedidor: SSP CE Data expedição: 28/11/2008
É funcionário público? Sim () Não (X) H		
Exerce na entidade função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (X) Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor () Outros () Qual: _____		

Conselho Fiscal: Thiago Do Nascimento Alves Almeida		
Cargo: terceiro suplente	Profissão: Músico	
CPF: 60374288321	RG: 2009010216450	Órgão Expedidor: SSP CE Data expedição: 15/05/2009
É funcionário público? Sim () Não (X)		

Exerce na entidade função pela qual recebe remuneração?
 Sim () Não (X)
 Se sim, qual a função exercida?
 Médico () Professor () Outros () Qual: _____

Mandato da atual diretoria:

Início: fevereiro de 2020	Término: fevereiro de 2024
---------------------------	----------------------------

F- RECURSOS HUMANOS

Informar a quantidade de pessoas que colaboram com a entidade:

Colaboradores	Quantidade
Prefeitura municipal de santa quitéria	03
Voluntários permanentes	5
Prestadores de serviços remunerados(professores)	06
Estagiários não remunerados	-
Total de pessoal ocupado não remunerado	05
Nº de trabalhadores autônomos que prestaram serviços no exercício anterior	0
Quantidade de diretores remunerados	0
Quantidade de diretores não remunerados (presidente,vice-presidente,primeiro e segundo secretatios,diretor de finanças,03 conselheiros e 3 suplentes)	11

g. RESPONSÁVEL PARA CONTATO COM A ENTIDADE

Nome: Arnóbio Pereira de Andrade Filho	
DDD/ Telefone: (88) 99950-0505 Watssap (88) 99962-8481	E-mail: arnobiopa2018@gmail.com

ATIVIDADE (serviço ou projeto) I: Descrição

A ONG sociedade amigos desenvolve várias modalidades de curso de música:

PERCUSSÃO- munido dos instrumentos, conga, bongô, zabumba, triangulo, tan tan, repique e timba os alunos tem o primeiro contato com esta modalidade onde são instruídos através de um professor de percussão, recebem orientações desde a origem de cada instrumento até a aula prática e aperfeiçoamento das técnicas até que fiquem prontos para formar pequenas bandas.

CURSO DE BATERIA- por ser um instrumento mais complexo esse curso requer maior atenção e um numero menor de alunos pois para que cada um consiga ter sincronia com o instrumento requer um pouco mais de tempo e dedicação tanto do professor quanto do aluno, seguem dentro da mesma didática do curso de percussão conhecimento histórico, anatomia da bateria e o desenvolvimento e aperfeiçoamento das técnicas até estarem prontos e autoconfiantes para se apresentarem em público.

CURSO DE TECLADO- por ser um instrumento eletrônico com milhares de possibilidades o teclado é um dos cursos mais solicitados porém devido a sua complexidade os alunos precisam de um Teste vocacional antes de assumirem a vaga, pois em determinado momento os alunos do curso de teclado precisam migrar para o curso de acordeon o que torna o curso muito mais interessante, a didática geral dentro da filosofia de trabalho dos professores da ONG é a mesma, busca-se desenvolver o talento de cada aluno tendo eles a opção de migrar de curso conforme o tamanho do interesse.

ACORDEON- O curso de acordeon apesar de ser independente, sempre estará complementando os aprendizados dos alunos do curso de teclado, como trabalhamos e valorizamos a cultura local, a sanfona acaba que sendo o instrumento estrela do projeto. A didática é a mesma, histórico, anatomia teoria e prática.
VIOLÃO- O curso de violão atrai os alunos que tem tendência para instrumentos harmônicos sendo considerado o pai dos instrumentos de cordas é através dele que a maioria dos músicos mundiais compõem suas músicas, carregado de muito glamour, atrai alunos do sexo masculino e feminino que normalmente tem vocação para o canto, sua didática é um pouco mais severa já que requer tenacidade para quem quer desenvolver a arte.

GUITARRA- 100% dos alunos de guitarra migram do curso de violão ou apenas o complementam o aprendizado adquirido no curso, com o tempo a definição do curso pretendido pelo aluno aparece, ou violonista ou guitarrista, é o que chamamos de personalidade instrumental.

CONTRA-BAIXO- Já no curso de contrabaixo o aluno normalmente já vem decidido apenas segue a mesma trajetória dos alunos ,conhecimento teórico e pratico, o restante é só aperfeiçoamento.

CANTO POPULAR- o canto popular atende a dois tipos de público, os que se identificam com o canto coral e os que sonham com a fama através da voz.

BANDA DE MÚSICOS- é na escolinha de músicos que são selecionados os aspirantes para ingressarem na banda de músicos, depois que entram na escolinha eles tem a chance de experimentarem diversos instrumentos até encontrarem afinidade com mesmo, após um período, que relativo para cada aluno, eles são redirecionados pelo maestro para o ingresso na BANDA.

PROJETO TAMBORES DO SERTÃO- o projeto tambores do sertão é na verdade um sub-projeto nascido da demanda do curso de percussão e bateria onde há um grande encontro com aluno dos dois cursos,tem característica própria, pois os tambores são na maioria artesanais e semi-artesanais chamados de alfaias, que são tambores confeccionados com madeira dobrável ,cordas e peles de caprinos, com várias afinações, com um som único faz sucesso onde é executado e estimula o sentimento de companheirismo já que é necessário um grande entrosamento. Os tambores são utilizados na execução de músicas afrobrasileiras.



<p>Objetivo com estas ações pretendemos manter os participantes focados em algo prazeroso como a música e a convivência em grupo que produz música, cada evento ,cada apresentação fortalece o grupo como um todo, além de abrir caminho para utilizar a música como profissão o que já é algo consagrado dentro da ONG Sociedade Amigos do futuro</p>
<p>Público Alvo crianças e adolescentes preferencialmente, podendo entrar pessoas de qualquer idade.</p>
<p>Período de realização (Informar o período em que a atividade foi realizada (início e fim; carga horária; periodicidade; etc):</p> <p>O período do convênio foi realizado de fevereiro a dezembro de 2019 em três horários manhã tarde e noite, durante o dia os cursos convencionais e a noite a banda de músicos, a prioridade sendo sempre para crianças e adolescentes, porem as ações da ONG está sempre aberta para toda comunidade.</p>
<p>Resultados obtidos (Informar os resultados obtidos com o desenvolvimento da atividade. Os resultados podem ser detalhados de forma quantitativa e/ ou qualitativa, descrevendo os benefícios sociais alcançados com a atividade, serviço ou projeto citado): os benefícios são inúmeros, desde uma melhoria da auto estima, até a descoberta da vocação, um melhor convívio familiar e na escola, a comunicação melhora e com o tempo vão se profissionalizando e até participando de bandas de nível sustentável.</p>
<p>Nº total de beneficiários atendidos 375 pessoas:</p>
<p>Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita 375 pessoas</p>
<p>Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita zero.</p>
<p>Percentual da gratuidade parcial 100%</p>
<p>Nº de beneficiários atendidos de forma não gratuita, zero.</p>

3) Considerando as atividades detalhadas acima, informe o público alvo principal (mais representativo), dentre as opções abaixo, em relação aos beneficiários das atividades. A entidade poderá selecionar até três opções de Público Alvo, que considere mais representativos dos beneficiários das principais atividades que realiza. Para isso, os campos selecionados devem ser preenchidos com os algarismos 1, 2 e 3, de acordo com a ordem de prioridade do público alvo.

- (2) Crianças e Adolescentes;
- () Crianças e Adolescentes vítimas de violência sexual;
- () Idosos;
- () Mulheres;
- () Associações;
- () Pequenos produtores;
- () Portadores de Deficiência;
- () Negros/ Quilombolas;
- () Indígenas;
- (1) Estudantes;
- () Adolescentes em conflito com a lei;

- () Indivíduos apenados e/ ou egressos do sistema penitenciário;
- () Indivíduos em situação de rua (moradores de rua);
- () Migrantes/ Imigrantes;
- () Família;
- () Usuários de substâncias psicoativas.
- (3) Comunidades locais
- () Comunidade científica
- () Autoridades locais
- () Lideranças comunitárias
- () Moradores de áreas de ocupação
- () Outras ongs;
- () Organizações/ movimentos populares
- () Outros (caso a entidade atenda a algum público não especificado anteriormente, deverá clicar nessa opção e especificar o público atendido) Qual (is) : _____

4) Informe a origem da principal fonte de recursos que custeiam as atividades, serviços e projetos realizados, marcando na opção correspondente (se a entidade recebe recursos de mais de uma fonte, informe os percentuais recebidos de cada fonte):

- () Própria (recursos decorrentes da prestação de serviços da entidade) _____ %
- () Própria (recursos decorrentes de mensalidades/ doações dos membros ou associados) _____ %
- () Privada (recursos de doações e parcerias com empresas e entidades privadas) 100%
- () Privada (recursos de doações eventuais) _____ %
- (x) Pública (recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos ou entidades públicas) 100 %
- () Internacional Privada (recursos de entidades e organizações internacionais) _____ %
- () Internacional Pública (recursos de Países estrangeiros, ONU, etc.) _____ %

5) Preencha os campos abaixo com informações relativas a área de abrangência das atividades, serviços e projetos desenvolvidos, considerando a localização do conjunto de pessoas que usufrui os serviços prestados pela entidade. Especifique a área de abrangência no espaço correspondente a opção escolhida:

Área Geográfica de abrangência do projeto:

() Bairro (Se o conjunto de pessoas que usufrui das atividades, serviços e projetos desenvolvidos está todo localizado em âmbito local - Bairro).

Especifique o Bairro atendido pela entidade e o Município e o Estado onde se localiza o bairro:

Bairro: _____

Município: _____

Estado: _____

(x) Município (Se o conjunto de pessoas que usufrui as atividades, serviços e projetos desenvolvidos está localizado em âmbito municipal.)

Especifique o Município atendido pela entidade e o Estado onde se localiza o Município:

Município: Santa Quitéria estado do Ceará.

Estado (Se o conjunto de pessoas que usufrui as atividades, serviços e projetos desenvolvidos está localizado em âmbito estadual)

Especifique o Estado atendido pela entidade:

Estado: _____

Nacional (Se o conjunto de pessoas que usufrui as atividades, serviços e projetos desenvolvidos está distribuído em âmbito nacional - diferentes regiões e/ ou Estados do território brasileiro)

Especifique os Estados ou as Regiões atendidas pela entidade:

Regiões e/ ou Estados atendidos: _____

Internacional (Se a atuação da entidade alcança outros países)

Especifique os países atendidos pela entidade:

País (es): _____

6) Informe qual a zona de operação de abrangência das atividades, serviços e projetos desenvolvidos:

Rural

Urbana

Ambas (rural e urbana)

7) Outras informações:

O quadro abaixo é destinado para informações adicionais que a entidade tenha interesse em divulgar. Permite que a entidade relate informações não contempladas nos itens preenchidos, como: avaliação da equipe da entidade sobre o trabalho realizado; avaliação do público alvo sobre os benefícios recebidos, metodologias de intervenção; estratégias originais para enfrentar as dificuldades; impacto social da atuação; experiências inovadoras; resultados alcançados; etc.

A Sociedade Amigos do futuro tem como objetivos principais: "criar oportunidade para que jovens com tendências para a música possam desenvolver seus talentos musicais dentro de um ambiente social e agradável, buscando direcionar o foco dos alunos para um mundo mais consciente para que todos que nele habitam possam ter direitos a arte e a cultura, sempre em harmonia com a natureza e a sociedade visando assim formar cidadãos criativos e participativos dentro de um mundo conturbado carente de um novo olhar social. A nossa maior motivação é ver os resultados positivos que aparecem logo no primeiro ano de ingresso e a mudança de postura diante da sociedade, pois inicialmente trabalhávamos somente com crianças de baixa renda à beira da exclusão social, com o tempo fomos mesclando jovens com diversos níveis sociais para que pudessem conviver harmoniosamente em grupo através da música abolindo o preconceito e a desigualdade social, seja compondo o corpo de uma banda de músicos, seja compondo bandas com estilos musicais diferenciados, no palco são todos iguais pois a comunicação universal musical torna isso possível se estendendo ao cotidiano. Estas ações provocam mudanças positivas e necessárias desde a abordagem até a formação primária no contexto musical e isso se fez necessário devido ao grande número de crianças e adolescentes com tempo ocioso e convivência inadequada, conseguimos conscientizar os financiadores da necessidade de combater problemas sociais futuros inserindo na vida dos jovens ótimas opções no presente.

Não há limites para quantidade de informações relatadas, podendo ser ampliado o quadro.

1. PARCERIAS E SUBVENÇÕES PÚBLICAS

As parcerias públicas da entidade referem-se a todos os recursos recebidos para a realização de atividades de interesse público.

Cadastre cada parceria em um quadro separado, copiando e colando os quadros para inserir mais uma parceria.

- Informações sobre o órgão ou entidade parceira

8) Preencha os campos abaixo com os dados relativos aos órgãos ou entidades da Administração Pública das quais a instituição recebe repasse de recursos ou subvenções.

Nome do órgão ou entidade parceira		
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria		
Classificação do órgão na estrutura administrativa Poder executivo	Posição do órgão na estrutura federativa. municipal	Origem dos recursos repassados fundos da secretaria de cultura municipal.
<input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo	<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Federal
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo	<input type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Estadual
<input type="checkbox"/> Poder Judiciário	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal
<input type="checkbox"/> Ministério Público		
<input type="checkbox"/> Autarquias ou Fundações públicas		
<input type="checkbox"/> Empresas públicas		
<input type="checkbox"/> Sociedade de Economia Mista		

- Informações sobre a parceria

9) Nesse campo, a entidade deve informar de que forma se deu a parceria com o órgão acima descrito. Cada registro admite apenas um instrumento de parceria. Caso a entidade tenha firmado mais de uma parceria com o mesmo órgão, deve preencher um registro para cada uma delas, copiando e colando o quadro de informações.

Natureza do instrumento de parceria	
<input type="checkbox"/> Contrato Administrativo (precedido de procedimento licitatório ou de dispensa de licitação)	
<input checked="" type="checkbox"/> Convênio	
<input type="checkbox"/> Termo de Parceria	
<input type="checkbox"/> Contrato de Gestão	
<input type="checkbox"/> Outro (especificar): _____	
Data de publicação na imprensa oficial	
Total de recursos financeiros previstos R\$ 220.000,00	Recursos financeiros já repassados R\$ 220.000,00
Atividades executadas mediante utilização de recursos públicos (relacionada com a parceria descrita)	
Aulas de violão, contrabaixo, bateria, guitarra, percussão, acordeon, teclado, canto, flauta doce, e banda de músicos.	
Nº de beneficiários	375
Previsão de início das atividades 06/02/2019	Previsão de término das atividades 30/12/2019

J. QUESTIONÁRIO DE INSERÇÃO SOCIAL DA ENTIDADE

10) Responda o questionário abaixo com informações sobre a inserção social da entidade:

Levando em consideração a relação de representatividade da entidade com o público beneficiário de suas atividades, serviços e projetos, responda os seguintes itens:

Para estabelecer os tipos de atividades e serviços prestados pela entidade foram realizados estudos e pesquisas, para levantar demandas e necessidades do público alvo e caracterizar o perfil dos beneficiários?

Sim ()

Não ()

A entidade criou espaços para que o público alvo participasse do planejamento, execução e avaliação das atividades e serviços oferecidos?

Sim ()

Não ()

A entidade permitiu a participação do público alvo na definição e controle dos custos/ orçamentos destinados para as atividades e serviços prestados?

Sim ()

Não ()

A entidade fez parcerias ou articulou redes com instâncias/ instituições da comunidade em que atua, para ampliar o atendimento ao público alvo?

Sim ()

Não ()

Se sim, descreva as parcerias e/ ou redes articuladas: igrejas, escolas, CDL, comerciantes e associações.

A entidade realizou ações para dar visibilidade/ denunciar os fenômenos relacionados ao público ao qual dirige suas atividades, contribuindo para mobilização e organização do público alvo (campanhas, conferências, capacitação de lideranças, promove a conscientização acerca dos direitos e leis, etc)?

Sim ()

Não ()

Se sim, descreva as ações realizadas:

O contato e a experiência na realização de atividades com o público alvo foram aproveitados, pela entidade, para realização e divulgação de pesquisas?

Sim ()

Não ()

Se sim, relate as pesquisas e publicações realizadas pela entidade:

A entidade promoveu a capacitação dos profissionais em relação à temática com a qual atuou?

Sim ()

Não ()

Se sim, como se deu essa capacitação? Todos os professores participaram de uma capacitação dentro do projeto amor a vida e dentro do festival música na Ibiapaba.

Avaliação

A entidade estabeleceu mecanismos de avaliação dos serviços e atividades prestados?



Sim ()

Não ()

Se sim, qual mecanismo utilizado (questionário, pesquisa, etc)? Comente os resultados da avaliação. A avaliação é feita preferencialmente por um maestro, a diretoria e psicólogos que acompanham constantemente o fator de melhorias de comportamento e aprendizagem.

Se sim, quem participou das avaliações:

() comunidade

() outras organizações

() público alvo/ beneficiário

() parceiro

() equipe executora

() outros: _____

Em relação a contribuição da entidade para a ampliação da democracia e fortalecimento da cidadania preencha os seguintes itens:

A entidade participou de espaços de controle social (conselhos, forums, etc)?

Sim ()

Não ()

Se sim, quais? Relate de forma sucinta a participação da entidade nos espaços que participou (impactos e resultados para o processo de formulação de políticas públicas, etc).

O grupo gestor participou e participa de todas as conferências municipais e estaduais realizadas no município.

A entidade desenvolve alguma ação de valorização da diversidade (negros (as); gênero; opção sexual; portadores de necessidades especiais) entre beneficiários e/ ou colaboradores da entidade?

Sim ()

Não ()

Se sim, descreva as ações realizadas. Sempre cuidamos da inclusão de qualquer um dos fatores acima citados, temos alunos com deficiência visual, auditiva, LGBTQ e motora todos participam de apresentações.

Em relação aos beneficiários das atividades:

As atividades e serviços realizados pela entidade, atingem a população de baixa renda (renda mensal *per capita* de até meio salário mínimo)?

Sim ()

Não ()

As atividades e serviços realizados pela entidade, atingem beneficiários que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou de risco social (famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; identidades estigmatizadas; exclusão pela pobreza e/ ou acesso às demais políticas públicas; vítimas de violência; etc)?

Sim ()

Não ()

Para realização da Prestação de Contas Anual, caso a entidade tenha recebido recursos públicos federais neste exercício, deverá comprovar que publicou seu demonstrativo de receitas e despesas, como exigido pelo art. 2º, alínea "g", do Decreto 50.517/61, informando:

Nome do jornal ou periódico: _____

Número: _____ Data de publicação: _____

Obs: Caso se faça necessário, o Ministério da Justiça poderá requisitar cópia ou exemplar desta publicação.

K. DEMONSTRATIVO CONTÁBIL

Receita anual (em R\$)

- Acima de 5 milhões (especificar): _____
 Acima de 2,5 milhões até 5 milhões
 Acima de 1 milhão até 2,5 milhões
 Acima de 500 mil até 1 milhão
 Acima de 250 mil até 500 mil
 Acima de 100 mil até 250 mil
 Acima de 50 mil até 100 mil
 Acima de 25 mil até 50 mil
 Acima de 10 mil até 25 mil
 Acima de 5 mil até 10 mil
 Até 5 mil

Observação: O Plano de Contas apresentado abaixo procura abranger as diferentes áreas de atuação de cada uma das Entidades. Desta maneira procure informar os dados da entidade utilizando a conta que melhor se ajuste à sua realidade, a seus objetivos sociais e a seu plano de contas.

- As contas que não se aplicam à entidade favor informar como valor zero;
Orientamos que o preenchimento seja feito com auxílio de um contador;

Se tiver dúvidas no preenchimento das peças contábeis, acesse o site www.mj.gov.br/snj/utilidadepublica para obter o Manual de Demonstrações Contábeis.

Razão Social:
CNPJ Nº

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Disponível		Fornecedores	
Contas Vinculadas		Obrigações trabalhistas	17.440,00
Convênios, Acordos e Ajustes	220.000,00	Obrigações Sociais	
Valores a receber de terceiros		Prestadores de Serviços	22.000,00
Adiantamento a empregados		Aluguéis a Pagar	16.000,00
Outras contas e títulos a receber		Adiantamento de clientes	
(-) Provisão para devedores duvidosos		Empréstimos e financiamentos a pagar CP	
Estoques		Obrigações fiscais exceto IRenda e CSLL	
Despesas antecipadas		Convênios Públicos (Saldo)	
Outras Contas do Ativo Circulante		Adiantamento de Projetos	
		Subvenções Públicas (Saldo)	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Valores a receber a longo prazo		Recursos de Leis de Incentivo Fiscal	
		(-) Rec. Leis de Incentivo Fiscal utilizados	
ATIVO PERMANENTE			
Investimentos		Provisão para IRenda e CSLL	
Imobilizado	25.000,00	Sentenças judiciais trabalhistas a pagar	
(-) Depreciação / amortização acumulada		Sentenças judiciais a pagar – exceto trabalhista	
Diferido		Outros Passivos Circulantes	66.260,00

Outros Ativos Permanentes		PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
		Empréstimos e financiamentos a pagar a longo prazo	
		Contas a pagar	53.000,00
		Aluguéis antecipados	
		Outros passivos exigíveis a longo prazo	30.000,00
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	
		Resultados de exercícios futuros	
		PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO	
		Patrimônio Social (Fundo Patrimonial)	25.000,00
		Doações patrimoniais	
		Reservas constituídas	
		Superávits / Déficits acumulados	
		Superávits / Déficits do exercício	
		Outras Contas do Patrimônio Social	15.300,00
TOTAL	245.000,00	TOTAL	245.000,00

Razão Social:
CNPJ N°

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO EXERCÍCIO 31/12/2019

RECEITAS OPERACIONAIS		DESPESAS COM PESSOAL	
Prestação de serviços (Exceto Saúde/Educ)		Salários de Funcionários(c/vínculo empregaticio)	150.660,00
Recursos - subvenções públicas		Encargos Sociais com Pessoal	17.440,00
Recursos - contribuições públicas		Despesas Diversas com Pessoal	6.600,00
Recursos - convênios públicos	220.000,00	Remuneração de Dirigentes	
Recursos - auxílios públicos		Encargos Sociais com dirigentes	
Recursos - Termo de Parceria		Outros Encargos Sociais Compulsórios	
Doações e contribuições para custeio		Outras despesas com Pessoal	
Receita de convênios de saúde privados		SERVIÇOS CONTRATADOS	
Prest. Serviços de saúde não-convenitados		Recursos Humanos Externos – Pessoa Física	
SUS – Sistema Único de Saúde		Recursos Humanos Externos – Pessoa Jurídica	
Inscrições de cursos e vestibulares		INSS sobre serviços prestados por terceiros	
Serviços Educacionais		Outras despesas com serviços contratados	
Taxa, mensalidades e contribuições		CUSTOS DE PROJETOS	
Contribuição de empresas mantenedoras		Custos de Projetos	
Doações, Campanhas e patrocínios		DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	
Recursos Internacionais		Águas, gás e energia elétrica	2.500,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS		Aluguéis pagos	6.000,00
(-) Bolsas de estudo concedidas		Despesas com veículos	

(-) Atendimento gratuito		Diárias e viagens	
(-) Descontos Comerciais Concedidos		Hospedagem	
(-) PIS sobre receitas		Passagens aéreas/rodoviárias	
(-) COFINS sobre receitas		Material de Consumo/Escritório/Expediente	3.600,00
(-) ICMS sobre vendas		Telefone, Fax e outras desp. c/comunicações	1.200,00
(-) ISS sobre serviços		Publicações Técnicas	
(-) Vendas Canceladas		Serviços Técnicos e Especializados	
(-) Outras deduções		Despesas com Informática	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		Prêmios de seguros contratados	
Outras receitas operacionais		Despesas com atividades sociais e culturais	6.000,00
RECEITAS FINANCEIRAS PATRIMONIAIS		Outras despesas administrativas	8.000,00
Descontos Obtidos		DESPESAS COM BOLSAS DE ESTUDO A TERCEIROS	
Renda de aluguéis e arrendamentos		Ensino Fundamental	
Rendimentos de Títulos e Aplicações no Mercado Financeiro		Estagiários	
(-) Impostos s/aplicações financeiras		Curso Superior	
Outras Receitas Financeiras		Mestrados, Doutorados e Pós-Doutorados	
RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS		Outras Despesas com Bolsas de Estudo	
Venda de Ativo Permanente		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES (não-lançados em Receitas)	
Doações receb. em bens ou mercadorias		Impostos federais	
Outras Receitas Não-Operacionais		Impostos estaduais	
OUTRAS RECEITAS		Impostos municipais	
Outras receitas não classificadas anteriormente		CMPF	
		COFINS	
		IOF	
		Outros tributos, taxas e contribuições	
		DESPESAS FILANTRÓPICAS	
		Doação de Alimentos	
		Doação de Roupas e Agasalhos	
		Doação de Medicamentos	
		Outras despesas filantrópicas	
		DESPESAS FINANCEIRAS	
		Descontos concedidos	
		Despesas Bancárias	
		Outras despesas financeiras	
		DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E LEASING	
		Despesas com Depreciação	
		Despesas com Amortização	
		Despesas com Leasing	
		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	
		(-) Recuperação de despesas	

		Outras despesas operacionais	18.000,00
		DESPESAS NÃO-OPERACIONAIS	
		Custo de ativo permanente vendido	
		Custo de ativo permanente baixado	
		Outras despesas não-operacionais	
		PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	
		Participações e Contribuições	
		OUTRAS DESPESAS E CUSTOS	
		Outras despesas não classificadas anteriormente	
		PROVISÕES CONSTITUÍDAS	
		Provisão para Imposto de Renda e CSLL	
		Outras provisões constituídas	
TOTAL DE RECEITAS	220.000,00	TOTAL DE DESPESAS	220.000,00

INFORME O VALOR DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO

() SUPERÁVIT () DÉFICIT R\$ _____

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/.....

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A entidade deve informar os objetivos constantes de seu estatuto.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

A entidade deve informar se as Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 6.404/76 e Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

Informar o regime contábil adotado (competência ou caixa). caixa

NOTA 04

Informar como estão demonstradas as aplicações financeiras. Comprovantes bancário, e recibos

NOTA 05

Informar quais os critérios utilizados para apuração das receitas e das despesas, especialmente com gratuidades, doações, subvenções, contribuições e aplicações de recursos.

NOTA 06 (se for o caso)

Informar o(s) valor(es) da(s) doação(ões) recebida(s) de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas:

a) Pessoas Físicas: R\$

b) Pessoa Jurídica: R\$

NOTA 07 (se for o caso)

Informar o valor dos auxílios e subvenções recebidos do Poder Público:

- a) R\$
- b) R\$

NOTA 08

Informar se os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 09

Informar em que contas são registradas as gratuidades oferecidas que deverão estar respaldadas em documentação hábil e respectivos planilhas de apuração. As entidades mistas (Assistência Social, Educação e/ou Saúde) deverão informar de maneira segregada as gratuidades concedidas por área de atuação.

NOTA 10

Informar o(s) valor(es) da(s) gratuidade(s) concedida(s):

- a) R\$
- b) R\$
- c) R\$

NOTA 11 (se for o caso)

Informar o(s) valor(es) da(s) isenção(ões) usufruída(s), da seguinte forma:

- a) Cota Patronal INSS + SAT + Terceiros.....R\$
- b) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social(COFINS).....R\$
- c) Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL).....R\$
- TOTAL.....R\$

(Assinatura do Dirigente da Entidade)

(Assinatura e Carimbo do Contador)

INDICAR O CONTABILISTA RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Nome do contabilista responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA

Nº do registro no CRC: CE02062202

UF:CE

CPF nº 810.820.293-00

Telefone para contato (88)

999628481

e-mail: paivaes@yahoo.com.br

Francisco das Chagas M. Paiva
Francisco das Chagas M. Paiva

Assinatura e carimbo do Contador

L. AVALIAÇÃO DO MODELO DE RELATÓRIO

manifeste sua opinião sobre este modelo de relatório para que possamos aprimorá-lo:

Na sua opinião, este formulário modelo de Relatório Circunstanciado facilita a elaboração dos relatórios de serviços? Sim () Não ()

Tem alguma sugestão para que ele alcance esse objetivo?

Os espaços destinados para descrição das atividades realizadas permitem relatar todo o trabalho desenvolvido? Sim () Não ()

Tem alguma sugestão para que ele alcance esse objetivo?

(assinatura)

O preenchimento deste relatório proporcionou um momento de reflexão da entidade em relação às ações desenvolvidas e aos resultados obtidos? Sim (x) Não ()
Tem alguma sugestão para que ele alcance esse objetivo?

Você tem alguma sugestão para simplificar e/ ou aprimorar este modelo?

América Pereira de Almeida Filho
Presidente da ONG Sociedade Amigos do Futuro



ONG Amigos do Futuro

RELATÓRIO DE CONVÊNIO REALIZADO COM O PODER PÚBLICO

Eu Arnobio Pereira de Andrade Filho, apresento em anexo o relatório do convênio realizado com a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria relativo ao ano de 2019 compreendendo os meses de fevereiro a dezembro do ano de 2019, que atesto e dou fé juntamente com os Conselheiros Fiscais.

Arnobio Pereira de Andrade Filho

Presidente: Arnobio Pereira de Andrade Filho

Inara de Aquino Andrade

Primeira conselheira: Inara de Aquino Andrade

Francisco Gerbson Bastos dos Santos

Segundo conselheiro: Francisco Gerbson Bastos dos Santos

Claudio Antonio Miranda de Sousa dos Santos

Terceiro conselheiro: Claudio Antônio Miranda de Sousa

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	LEITURA NO EXPEDIENTE		
Autor:	99725 - EVA SARA STUDART ARAÁŠJO PEREIRA		
Usuário assinador:	99623 - EVANDRO LEITAO_		
Data da criação:	19/11/2020 18:37:43	Data da assinatura:	19/11/2020 20:58:18



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PLENÁRIO

DESPACHO
19/11/2020

LIDO NA 40.^a (QUADRAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

CUMPRIR PAUTA.

EVANDRO LEITAO_

1º SECRETÁRIO



PARÓQUIA DE SANTA QUITÉRIA

Diocese de Sobral
CNPJ: 07.821.309/0014-06
Fone: (88)3628-0538
www.paroquiadesantaquiteria.com.br



ATESTADO

ATESTAMOS para os devidos fins de direito que, José Valdêmi Mesquita Matos, brasileiro, civilmente divorciado, chef de cozinha, portador do RG: 2004014098257-SSPDS expedido em: 07/06/2004, inscrito no CPF nº 426.031.103-49, residente e domiciliado à rua José Ribamar Timbó Catunda, nº 19, bairro Raimundo Mesquita Sobrinho, nesta cidade de Santa Quitéria-Ceará, CEP: 62280-000, primeiro secretário da Ong Sociedade Amigos do Futuro, trata-se de Cidadão de idoneidade irreparável e de ilibada conduta moral e que nada sabemos que a desabone.

Santa Quitéria (CE), 22 de setembro de 2020

PARÓQUIA DE SANTA QUITÉRIA

Pe. Fábio Nascimento

Francisco Fábio do Nascimento Araújo

CPF.: 888644643-87

RG.: 98031008349 SSP



PARÓQUIA DE SANTA QUITÉRIA

Diocese de Sobral
CNPJ: 07.821.309/0014-06
Fone: (88)3628-0538
www.paroquiadesantaquiteria.com.br



ATESTADO

ATESTAMOS para os devidos fins de direito que, Antônio Válber Damasceno Martins, brasileiro, solteiro, universitário, inscrito no CPF sob o nº 038.857.843-27, portador da Cédula de Identidade nº 20071394952-SSPDS-CE, expedida em expedida em: 14/07/2010, residente e domiciliado à Rua João Domingos de Paiva, nº 40, bairro Pedra da Saudade, CEP-62.280-000, Santa Quitéria, Ceará, vice- presidente da ONG Sociedade Amigos do Futuro **Santa Quitéria – CE**, trata-se de Cidadão de idoneidade irreparável e de ilibada conduta moral e que nada sabemos que a desabone.

Santa Quitéria (CE), 22 de setembro de 2020

PARÓQUIA DE SANTA QUITÉRIA

Pe. Fábio Nascimento

Francisco Fábio do Nascimento Araújo
CPF.: 888644643-87
RG.: 98031008349 SSP



PARÓQUIA DE SANTA QUITÉRIA

Diocese de Sobral
CNPJ: 07.821.309/0014-06
Fone: (88)3628-0538
www.paroquiadesantaquiteria.com.br



ATESTADO

ATESTAMOS para os devidos fins de direito que, Thiago do Nascimento Alves Almeida, brasileiro, civilmente solteiro, músico, terceiro suplente do conselho fiscal, portador do RG: 2009010216450-SSPDS-CE expedido em 15/05/2009:, inscrito no CPF n 603.742.883-21 residente e domiciliado à rua Joaquim Esmerino Mendes Ferreira, n° 00119, Bairro flores, nesta cidade de Santa Quitéria-Ceará, CEP: 62280-000, trata-se de Cidadão de idoneidade irreparável e de ilibada conduta moral e que nada sabemos que a desabone.

Santa Quitéria (CE), 22 de setembro de 2020

PARÓQUIA DE SANTA QUITÉRIA

Pe. Fábio Nascimento

Francisco Fábio do Nascimento Araújo

CPF.: 888644643-87

RG.: 98031008349 SSP



PARÓQUIA DE SANTA QUITÉRIA

Diocese de Sobral
CNPJ: 07.821.309/0014-06
Fone: (88)3628-0538
www.paroquiadesantaquiteria.com.br



ATESTADO

ATESTAMOS para os devidos fins de direito que, Luís Henrique Mesquita Duarte, brasileiro, civilmente solteiro, músico, segundo suplente do conselho fiscal, portador do RG: 2008097148144-SSPDS-CE, expedido em: 28/11/2008, inscrito no CPF n 061.133.093-80, residente e domiciliado à rua Professora Sinhá Bezerra, n° 647, bairro Jose Ernane Catunda, nesta cidade de Santa Quitéria-Ceará, CEP 62280-000, trata-se de Cidadão de idoneidade irreparável e de ilibada conduta moral e que nada sabemos que a desabone.

Santa Quitéria (CE), 22 de setembro de 2020

PARÓQUIA DE SANTA QUITÉRIA

Pe. Fábio Nascimento

Francisco Fábio do Nascimento Araújo

CPF.: 888644643-87

RG.: 98031008349 SSP



PARÓQUIA DE SANTA QUITÉRIA

Diocese de Sobral
CNPJ: 07.821.309/0014-06
Fone: (88)3628-0538
www.paroquiadesantaquiteria.com.br



ATESTADO

ATESTAMOS para os devidos fins de direito que, Inara de Aquino Andrãde, brasileira, civilmente solteira, universitária, primeira conselheira fiscal. portadora do RG: 2009010220296-SSPDs-CE expedida em: 17/05/2019, inscrita no CPF n' 603.694.493-47, residente e domiciliada à rua Maestro João Evangelista de Lima, n 69, bairro Pedra da Saudade, nesta cidade de Santa Quitéria-Ceará, CEP: 62280-000, trata-se de Cidadã de idoneidade irreparável e de ilibada conduta moral e que nada sabemos que a desabone.

Santa Quitéria (CE), 22 de setembro de 2020

PARÓQUIA DE SANTA QUITÉRIA

Pe. Fábio Nascimento

Francisco Fábio do Nascimento Araújo

CPF.: 888644643-87

RG.: 98031008349 SSP



PARÓQUIA DE SANTA QUITÉRIA

Diocese de Sobral
CNPJ: 07.821.309/0014-06
Fone: (88)3628-0538
www.paroquiadesantaquiteria.com.br



ATESTADO

ATESTAMOS para os devidos fins de direito que, Claudio Antônio Miranda de Sousa, brasileiro, civilmente divorciado, músico, Terceiro Conselheiro Fiscal, portador do RG: 200703 1044415-orgão expedidor SSPDS- expedido em 03/07/2007, inscrito no CPF nº 039.936.503-60, residente e domiciliado à rua Gregório Farias Pinto, nº 27, bairro Raimundo Mesquita Sobrinho, nesta cidade de Santa Quitéria-Ceará, CEP: 62280-000, trata-se de Cidadão de idoneidade irreparável e de ilibada conduta moral e que nada sabemos que a desabone.

Santa Quitéria (CE), 22 de setembro de 2020

PARÓQUIA DE SANTA QUITÉRIA

Pe. Fábio Nascimento

Francisco Fábio do Nascimento Araújo

CPF.: 888644643-87

RG.: 98031008349 SSP



PARÓQUIA DE SANTA QUITÉRIA

Diocese de Sobral
CNPJ: 07.821.309/0014-06
Fone: (88)3628-0538
www.paroquiadesantaquiteria.com.br



ATESTADO

ATESTAMOS para os devidos fins de direito que, Francisco Edjan Alves farias brasileiro, civilmente solteiro, cozinheiro e músico, primeiro suplente do conselho fiscal, portador do RG: 3441542.2000-SSPDC-CE expedido em: 04/02/2000, inscrito no CPF nº 015.547.593-23, residente e domiciliado à rua Pompeu Lira de Moraes, nº 571, bairro Pereiros, nesta cidade de Santa Quitéria-Ceará, CEP: 62280-000, trata-se de Cidadão de idoneidade irreparável e de ilibada conduta moral e que nada sabemos que a desabone.

Santa Quitéria (CE), 22 de setembro de 2020

PARÓQUIA DE SANTA QUITÉRIA

Pe. Fábio Nascimento

Francisco Fábio do Nascimento Araújo

CPF.: 888644643-87

RG.: 98031008349 SSP



PARÓQUIA DE SANTA QUITÉRIA

Diocese de Sobral
CNPJ: 07.821.309/0014-06
Fone: (88)3628-0538
www.paroquiadesantaquiteria.com.br



ATESTADO

ATESTAMOS para os devidos fins de direito que, Luís Leandro de Sousa Bandeira, brasileiro, solteiro, músico, portador da Cédula de Identidade nº 340139899-SSPDC-CE expedido em: 28/05/1999, inscrito no CPF nº 015.653.253-03, residente e domiciliado à rua Francisco Ribeiro Lima, nº49, bairro Raimundo Mesquita Sobrinho, nesta cidade de Santa Quitéria-Ceará, CEP: 62280-000, Diretor Tesoureiro da ONG Sociedade Amigos do Futuro **Santa Quitéria – CE**, trata-se de Cidadão de idoneidade irreparável e de ilibada conduta moral e que nada sabemos que a desabone.

Santa Quitéria (CE), 22 de setembro de 2020

PARÓQUIA DE SANTA QUITÉRIA

Pe. Fábio Nascimento

Francisco Fábio do Nascimento Araújo

CPF.: 888644643-87

RG.: 98031008349 SSP



PARÓQUIA DE SANTA QUITÉRIA

Diocese de Sobral
CNPJ: 07.821.309/0014-06
Fone: (88)3628-0538
www.paroquiadesantaquiteria.com.br



ATESTADO

ATESTAMOS para os devidos fins de direito que, Antônio Luís Henrique de Aquino Farias brasileiro, civilmente solteiro, vice-secretário, professor, portador do RG: 2009010220245-SSPDS-CE expedido em: 15/5/2009, inscrito no CPF nº 603.694.523-05, residente e domiciliado à Avenida Melquiades Mourão, nº 1203, bairro Boa Vida, nesta cidade de Santa Quitéria-Ceará, CEP: 62280-000, trata-se de Cidadão de idoneidade irreparável e de ilibada conduta moral e que nada sabemos que a desabone.

Santa Quitéria (CE), 22 de setembro de 2020

PARÓQUIA DE SANTA QUITÉRIA

Pe. Fábio Nascimento

Francisco Fábio do Nascimento Araújo

CPF.: 888644643-87

RG.: 98031008349 SSP



PARÓQUIA DE SANTA QUITÉRIA

Diocese de Sobral
CNPJ: 07.821.309/0014-06
Fone: (88)3628-0538
www.paroquiadesantaquiteria.com.br



ATESTADO

ATESTAMOS para os devidos fins de direito que, Luís Henrique Mesquita Duarte, brasileiro, civilmente solteiro, músico, segundo suplente do conselho fiscal, portador do RG: 2008097148144-SSPDS-CE, expedido em: 28/11/2008, inscrito no CPF n 061.133.093-80, residente e domiciliado à rua Professora Sinhá Bezerra, n° 647, bairro Jose Ernane Catunda, nesta cidade de Santa Quitéria-Ceará, CEP 62280-000, trata-se de Cidadão de idoneidade irreparável e de ilibada conduta moral e que nada sabemos que a desabone.

Santa Quitéria (CE), 22 de setembro de 2020

PARÓQUIA DE SANTA QUITÉRIA

Pe. Fábio Nascimento

Francisco Fábio do Nascimento Araújo

CPF.: 888644643-87

RG.: 98031008349 SSP



PARÓQUIA DE SANTA QUITÉRIA

Diocese de Sobral
CNPJ: 07.821.309/0014-06
Fone: (88)3628-0538
www.paroquiadesantaquiteria.com.br



ATESTADO

ATESTAMOS para os devidos fins de direito que, Thiago do Nascimento Alves Almeida, brasileiro, civilmente solteiro, músico, terceiro suplente do conselho fiscal, portador do RG: 2009010216450-SSPDS-CE expedido em 15/05/2009:, inscrito no CPF n 603.742.883-21 residente e domiciliado à rua Joaquim Esmerino Mendes Ferreira, n° 00119, Bairro flores, nesta cidade de Santa Quitéria-Ceará, CEP: 62280-000, trata-se de Cidadão de idoneidade irreparável e de ilibada conduta moral e que nada sabemos que a desabone.

Santa Quitéria (CE), 22 de setembro de 2020

PARÓQUIA DE SANTA QUITÉRIA

Pe. Fábio Nascimento

Francisco Fábio do Nascimento Araújo

CPF.: 888644643-87

RG.: 98031008349 SSP



PARÓQUIA DE SANTA QUITÉRIA

Diocese de Sobral
CNPJ: 07.821.309/0014-06
Fone: (88)3628-0538
www.paroquiadesantaquiteria.com.br



ATESTADO

ATESTAMOS para os devidos fins de direito que, Antônio Válber Damasceno Martins, brasileiro, solteiro, universitário, inscrito no CPF sob o nº 038.857.843-27, portador da Cédula de Identidade nº 20071394952-SSPDS-CE, expedida em expedida em: 14/07/2010, residente e domiciliado à Rua João Domingos de Paiva, nº 40, bairro Pedra da Saudade, CEP-62.280-000, Santa Quitéria, Ceará, vice- presidente da ONG Sociedade Amigos do Futuro **Santa Quitéria – CE**, trata-se de Cidadão de idoneidade irreparável e de ilibada conduta moral e que nada sabemos que a desabone.

Santa Quitéria (CE), 22 de setembro de 2020

PARÓQUIA DE SANTA QUITÉRIA

Pe. Fábio Nascimento

Francisco Fábio do Nascimento Araújo
CPF.: 888644643-87
RG.: 98031008349 SSP



PARÓQUIA DE SANTA QUITÉRIA

Diocese de Sobral
CNPJ: 07.821.309/0014-06
Fone: (88)3628-0538
www.paroquiadesantaquiteria.com.br



ATESTADO

ATESTAMOS para os devidos fins de direito que, José Valdêmi Mesquita Matos, brasileiro, civilmente divorciado, chef de cozinha, portador do RG: 2004014098257-SSPDS expedido em: 07/06/2004, inscrito no CPF nº 426.031.103-49, residente e domiciliado à rua José Ribamar Timbó Catunda, nº 19, bairro Raimundo Mesquita Sobrinho, nesta cidade de Santa Quitéria-Ceará, CEP: 62280-000, primeiro secretário da Ong Sociedade Amigos do Futuro, trata-se de Cidadão de idoneidade irreparável e de ilibada conduta moral e que nada sabemos que a desabone.

Santa Quitéria (CE), 22 de setembro de 2020

PARÓQUIA DE SANTA QUITÉRIA

Pe. Fábio Nascimento

Francisco Fábio do Nascimento Araújo

CPF.: 888644643-87

RG.: 98031008349 SSP



PARÓQUIA DE SANTA QUITÉRIA

Diocese de Sobral
CNPJ: 07.821.309/0014-06
Fone: (88)3628-0538
www.paroquiadesantaquiteria.com.br



ATESTADO

ATESTAMOS para os devidos fins de direito que, Antônio Luís Henrique de Aquino Farias brasileiro, civilmente solteiro, vice-secretário, professor, portador do RG: 2009010220245-SSPDS-CE expedido em: 15/5/2009, inscrito no CPF nº 603.694.523-05, residente e domiciliado à Avenida Melquiades Mourão, nº 1203, bairro Boa Vida, nesta cidade de Santa Quitéria-Ceará, CEP: 62280-000, trata-se de Cidadão de idoneidade irreparável e de ilibada conduta moral e que nada sabemos que a desabone.

Santa Quitéria (CE), 22 de setembro de 2020

PARÓQUIA DE SANTA QUITÉRIA

Pe. Fábio Nascimento

Francisco Fábio do Nascimento Araújo

CPF.: 888644643-87

RG.: 98031008349 SSP



PARÓQUIA DE SANTA QUITÉRIA

Diocese de Sobral
CNPJ: 07.821.309/0014-06
Fone: (88)3628-0538
www.paroquiadesantaquitéria.com.br



ATESTADO

ATESTAMOS para os devidos fins de direito que, Francisco Edjan Alves farias brasileiro, civilmente solteiro, cozinheiro e músico, primeiro suplente do conselho fiscal, portador do RG: 3441542.2000-SSPDC-CE expedido em: 04/02/2000, inscrito no CPF nº 015.547.593-23, residente e domiciliado à rua Pompeu Lira de Moraes, nº 571, bairro Pereiros, nesta cidade de Santa Quitéria-Ceará, CEP: 62280-000, trata-se de Cidadão de idoneidade irreparável e de ilibada conduta moral e que nada sabemos que a desabone.

Santa Quitéria (CE), 22 de setembro de 2020

PARÓQUIA DE SANTA QUITÉRIA

Pe. Fábio Nascimento

Francisco Fábio do Nascimento Araújo

CPF.: 888644643-87

RG.: 98031008349 SSP



PARÓQUIA DE SANTA QUITÉRIA

Diocese de Sobral
CNPJ: 07.821.309/0014-06
Fone: (88)3628-0538
www.paroquiadesantaquiteria.com.br



ATESTADO

ATESTAMOS para os devidos fins de direito que, Luís Leandro de Sousa Bandeira, brasileiro, solteiro, músico, portador da Cédula de Identidade nº 340139899-SSPDC-CE expedido em: 28/05/1999, inscrito no CPF nº 015.653.253-03, residente e domiciliado à rua Francisco Ribeiro Lima, nº49, bairro Raimundo Mesquita Sobrinho, nesta cidade de Santa Quitéria-Ceará, CEP: 62280-000, Diretor Tesoureiro da ONG Sociedade Amigos do Futuro **Santa Quitéria – CE**, trata-se de Cidadão de idoneidade irreparável e de ilibada conduta moral e que nada sabemos que a desabone.

Santa Quitéria (CE), 22 de setembro de 2020

PARÓQUIA DE SANTA QUITÉRIA

Pe. Fábio Nascimento

Francisco Fábio do Nascimento Araújo

CPF.: 888644643-87

RG.: 98031008349 SSP



PARÓQUIA DE SANTA QUITÉRIA

Diocese de Sobral
CNPJ: 07.821.309/0014-06
Fone: (88)3628-0538
www.paroquiadesantaquiteria.com.br



ATESTADO

ATESTAMOS para os devidos fins de direito que, Claudio Antônio Miranda de Sousa, brasileiro, civilmente divorciado, músico, Terceiro Conselheiro Fiscal, portador do RG: 200703 1044415-orgão expedidor SSPDS- expedido em 03/07/2007, inscrito no CPF nº 039.936.503-60, residente e domiciliado à rua Gregório Farias Pinto, nº 27, bairro Raimundo Mesquita Sobrinho, nesta cidade de Santa Quitéria-Ceará, CEP: 62280-000, trata-se de Cidadão de idoneidade irreparável e de ilibada conduta moral e que nada sabemos que a desabone.

Santa Quitéria (CE), 22 de setembro de 2020

PARÓQUIA DE SANTA QUITÉRIA

Pe. Fábio Nascimento

Francisco Fábio do Nascimento Araújo

CPF.: 888644643-87

RG.: 98031008349 SSP

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	INFORMAÇÃO
Descrição:	ENCAMINHE - SE À PROCURADORIA		
Autor:	99427 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO		
Usuário assinator:	99427 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO		
Data da criação:	08/12/2020 13:10:58	Data da assinatura:	08/12/2020 13:11:04



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

INFORMAÇÃO
08/12/2020

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-014-01
	FORMULÁRIO DE QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	FORMULÁRIO DE PROTOCOLO PARA PROCURADORIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Encaminha-se à Procuradoria para emissão de parecer.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Vinny Aguiar

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

SECRETÁRIO (A) DA COMISSÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PL 301/2020- REMESSA À CONJUR.		
Autor:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Usuário assinator:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Data da criação:	09/12/2020 09:42:04	Data da assinatura:	09/12/2020 09:42:13



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PROCURADORIA - GERAL

DESPACHO
09/12/2020

ENCAMINHE-SE AO PROCURADOR CHEFE DA CONSULTORIA JURÍDICA, PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER.

WALMIR ROSA DE SOUSA
COORDENADOR DA PROCURADORIA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER DA PROCURADORIA (1 ASSINATURA)
Descrição:	PARECER PROJETO DE LEI 301-2020		
Autor:	99334 - ANDREA ALBUQUERQUE DE LIMA		
Usuário assinator:	99334 - ANDREA ALBUQUERQUE DE LIMA		
Data da criação:	09/12/2020 13:38:45	Data da assinatura:	09/12/2020 13:39:17



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER DA PROCURADORIA (1 ASSINATURA)
09/12/2020

PROJETO DE LEI Nº 301/2020

AUTORIA: DEPUTADA DRA. SILVANA

MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMIGOS DO FUTURO, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, ESTADO DO CEARÁ.

PARECER

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio no Ato Normativo 200/96, em seu art. 1º, inciso V, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o **Projeto de Lei nº 301/2020**, de autoria da Excelentíssima Senhora **Deputada Dra. Silvana**, que “**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMIGOS DO FUTURO, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, ESTADO DO CEARÁ.**”

DO PROJETO

Dispõem os artigos da presente propositura:

“Art. 1º- É considerada de utilidade pública a associação “SOCIEDADE AMIGOS DO FUTURO”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Santa Quitéria, no Estado do Ceará.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

DA JUSTIFICATIVA

Em sua justificativa, a Nobre Parlamentar destaca: “A associação “Sociedade Amigos do Futuro”, localizada no município de Santa Quitéria-CE, tem como principal objetivo a promoção de ações e atividades socioculturais por meio da música. Com finalidade educativa, a associação propõe manter viva a memória cultural da comunidade através do fomento à conservação do patrimônio histórico e artístico.

Ao apoiar e desenvolver as mais diversas ações culturais, promover a realização de eventos artísticos, bem como incentivar a pesquisa e a divulgação da história dos valores e tradições locais, a Sociedade Amigos do Futuro proporciona à população de baixa renda a oportunidade de maior integração social e crescimento intelectual, estimulando o enriquecimento cultural por meio da música.

Isto posto, contamos com o apoio dos colegas parlamentares na aprovação da presente proposta legislativa.”

ASPECTOS LEGAIS

Preliminarmente, importa destacar que a *Lex Fundamentalis*, em seu bojo, assim prescreve no que é pertinente a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil:

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

Dispõe, outrossim, a Carta Magna Federal, em seu art. 25, § 1º, in verbis:

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º. São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

A Constituição do Estado do Ceará, por sua vez, estabelece em seu artigo 14, inciso I, *ex vi legis*:

Art. 14. O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguintes princípios:

(...)

I – respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação;

Nas Constituições Estaduais e nas Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal se encontram os seus poderes, a organização de seu serviço público e a distribuição de competência de seus órgãos, sempre se respeitando os limites da Constituição Federal.

DA INICIATIVA DE LEIS

A iniciativa de leis está prevista no art. 61 da Constituição Federal, e art. 60, inciso I, da Carta Magna Estadual, *in verbis*:

Art. 60. Cabe a iniciativa de leis:

I - aos deputados estaduais

DO PROCESSO LEGISLATIVO

No que concerne a projeto de lei, assim dispõe o art. 58, inciso III, da Carta Magna Estadual, *in verbis*:

Art. 58. O processo legislativo compreende a elaboração de:

(...)

III – leis ordinárias

Da mesma forma, estabelecem os artigos 196, inciso II, alínea “b”, e 206, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 389 de 11/12/96 - D.O. 12.12.96), respectivamente, abaixo:

Art. 196. As proposições constituir-se-ão em:

(...)

II – projeto:

(...)

b) de lei ordinária;

(...)

Art. 206. A Assembleia exerce a sua função legislativa, além da proposta de emenda à Constituição Federal e à Constituição Estadual, por via de projeto:”

(...)

II – de lei ordinária, destinado a regular as matérias de competência do Poder legislativo, com a sanção do Governador do Estado

DAS COMPETÊNCIAS E DA MATÉRIA

Na Constituição Pátria são enumerados os poderes (competências) da União, cabendo aos Estados os poderes remanescentes. É bem verdade que cabem aos Estados não só as competências que não lhes sejam vedadas, mas também as enumeradas em comum com a União e com os Municípios (artigo 23), assim como a competência exclusiva referida no artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Carta Magna Federal. Desta forma, entende-se que os Estados podem exercer em

seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhes sejam vedadas pela Carta Magna Federal, observando-se certos princípios constitucionais.

Vale ressaltar ainda que a competência acima citada é remanescente ou residual, ou seja, remanesce aos Deputados Estaduais a iniciativa de assuntos não atribuídos aos legitimados nos demais incisos do mencionado artigo (Art. 60, incisos II, III, IV, V e VI, § 2º e suas alíneas). Tampouco trata de matéria relacionada à competência privativa do Chefe do Executivo, especificamente as elencadas no art. 88, incisos II, III e IV, da Constituição Estadual.

Isto posto, concluímos que não há nada que obste ao Legiferador Estadual a iniciativa legislativa sobre a matéria em questão.

Ademais, o Projeto de Lei em análise encontra esteio jurídico na Constituição Federal, na Constituição do Estado e na lei Estadual nº. 12.554 de 27/12/95, que regulamenta a matéria.

A referida lei dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Instituição de Natureza Privada.

Estabelece o art. 1º da lei acima mencionada:

Art. 1º. A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser classificadas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas em lei.

Após exame da documentação acostada, constatamos que a presente propositura encontra-se em conformidade com os preceitos da referida lei que dispõe acerca da concessão de título de utilidade pública, senão vejamos:

Art. 2º. A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Estadual, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que:

a) Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro (**Anexado ao Projeto**);

b) Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará – F.C.O.S.C., da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS., ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade; (**Anexado ao Projeto**)

c) Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribuiu lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto (**Anexado ao Projeto**); e, em caso de dissolução, seu patrimônio, será incorporado ao de outro congênere ou ao Poder Público (**Anexado ao Projeto**);

d) As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tornarem público os relatórios, circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido (

Anexado ao Projeto) acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas (**Anexado ao Projeto**) no período, ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período

e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas (**Anexado ao Projeto**);

§ 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na alínea “b”, deverá ser anexado em original (**Anexado ao Projeto**)

§ 2º - A publicação de que trata a alínea “d” far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada;

§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública – SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um Pároco. (grifos nossos) (**Anexado ao Projeto**).

Desta feita, verifica-se, após o presente estudo, a inexistência de quaisquer óbices de natureza legal ou regimental para a **concessão do Título de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMIGOS DO FUTURO**.

CONCLUSÃO

Face ao todo exposto, por estar a propositura em análise em conformidade com os ditames constitucionais e legais, bem como de acordo com o que determina a Lei nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995, somos pelo PARECER favorável ao regular trâmite do projeto em tela.

É o parecer, salvo melhor juízo.

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.



ANDREA ALBUQUERQUE DE LIMA

ANALISTA LEGISLATIVO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PL 301/2020 - ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA GERAL		
Autor:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Usuário assinator:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Data da criação:	10/12/2020 23:40:46	Data da assinatura:	10/12/2020 23:40:54



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO
10/12/2020

De acordo com o parecer.

Encaminhe-se ao Senhor Procurador Geral.

FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO
DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PL 301/2020 - PARECER - ANÁLISE E REMESSA À CCJR		
Autor:	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
Usuário assinator:	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
Data da criação:	11/12/2020 10:30:01	Data da assinatura:	11/12/2020 10:30:07



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

GABINETE DO PROCURADOR

DESPACHO
11/12/2020

De acordo com o parecer.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'R' followed by a horizontal line and a vertical line.

RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS

PROCURADOR

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	MEMORANDO
Descrição:	DESIGNAÇÃO DE RELATORIA NA CCJR		
Autor:	99741 - DEPUTADO ANTONIO GRANJA		
Usuário assinator:	99741 - DEPUTADO ANTONIO GRANJA		
Data da criação:	15/12/2020 11:35:08	Data da assinatura:	15/12/2020 11:35:44



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMORANDO
15/12/2020

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-002-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	MEMORANDO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Sérgio Aguiar

Assunto: Designação para relatoria

Senhor Deputado,

Conforme prevê o art. 65, inciso IV, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno da ALECE), designamos Vossa Excelência para relatar:

Projeto: SIM

Emenda(s): NÃO

Regime de Urgência: NÃO.

Seguem os prazos, estabelecidos no art. 82, do Regimento Interno, os quais devem ser observados:

Art. 82. O Relator terá, para apresentação de seu parecer escrito, os seguintes prazos:

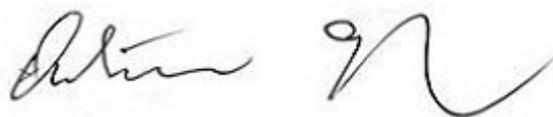
I - 10 (dez) dias, nas matérias em regime de tramitação ordinária;

II - 5 (cinco) dias, nas matérias em regime de prioridades;

III - 2 (dois) dias, nas matérias em regime de urgência.

Outrossim, solicitamos que a proposição seja devolvida à Comissão tão logo seja emitido o parecer.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio Granja', with a stylized flourish at the end.

DEPUTADO ANTONIO GRANJA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	MEMORANDO
Descrição:	DESIGNAÇÃO DE RELATORIA NA CCJR		
Autor:	99891 - DEP ROMEU ALDIGUERI		
Usuário assinator:	99891 - DEP ROMEU ALDIGUERI		
Data da criação:	11/03/2021 15:47:53	Data da assinatura:	11/03/2021 15:48:02



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMORANDO
11/03/2021

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-002-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	MEMORANDO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Sua Excelência a Senhora

Deputada Augusta Brito

Assunto: Designação para relatoria

Senhora Deputada,

Conforme prevê o art. 65, inciso IV, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno da ALECE), designamos Vossa Excelência para relatar:

Projeto: SIM

Emenda(s): NÃO

Regime de Urgência: NÃO.

Seguem os prazos, estabelecidos no art. 82, do Regimento Interno, os quais devem ser observados:

Art. 82. O Relator terá, para apresentação de seu parecer escrito, os seguintes prazos:

I - 10 (dez) dias, nas matérias em regime de tramitação ordinária;

II - 5 (cinco) dias, nas matérias em regime de prioridades;

III - 2 (dois) dias, nas matérias em regime de urgência.

Outrossim, solicitamos que a proposição seja devolvida à Comissão tão logo seja emitido o parecer.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Romeu Aldigueri', is centered on the page. The signature is fluid and cursive, with the first name 'Romeu' and the last name 'Aldigueri' clearly distinguishable.

DEP ROMEU ALDIGUERI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 301/2020 - CCJR		
Autor:	99573 - DEPUTADA AUGUSTA BRITO		
Usuário assinator:	99573 - DEPUTADA AUGUSTA BRITO		
Data da criação:	21/04/2021 17:44:32	Data da assinatura:	21/04/2021 17:45:53



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA AUGUSTA BRITO

PARECER
21/04/2021

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 301/2020 - CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMIGOS DO FUTURO, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, ESTADO DO CEARÁ.

Autora: Dep. Dra. Silvana.

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 301/2020, de autoria da nobre Deputada Dra. Silvana, que “Considera de Utilidade Pública a Associação Sociedade Amigos do Futuro, com sede no município de Santa Quitéria, Estado do Ceará”.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Cumpre-nos salientar que neste momento do processo legislativo a análise é estritamente de legalidade, constitucionalidade e admissibilidade da matéria, não sendo oportuna a análise de mérito.

Quanto à admissibilidade jurídico-constitucional, não se verifica nenhum óbice a regular tramitação do Projeto de Lei, uma vez que existem previsões constitucionais que admitem a tramitação da matéria por esta via.

É importante observar a competência de iniciativa de leis prevista no Art. 60, inciso I, da Constituição Estadual do Ceará, nestes termos:

“Art. 60. Cabe a iniciativa de Lei:

I – aos Deputados Estaduais;

(...)”

É importante é salientar que a competência supracitada é remanescente ou residual, ou seja, cabe aos Deputados Estaduais a iniciativa de leis em assuntos não atribuídos aos legitimados no Art. 60, incisos II,III, IV, V, VI, §2º e suas alíneas.

Nesse aspecto, o projeto em questão não fere a competência do Governador do Estado do Ceará, no que se refere à iniciativa legislativa sobre as matérias elencadas no Art. 60, §2º e suas alíneas da Constituição Estadual. Além disso, não trata de matéria relacionada à competência privativa do Chefe do Poder Executivo, elencadas no artigo 88, incisos III e IV, da Carta Magna Estadual:

“Art. 88. Compete privativamente ao Governador do Estado:

(...)

III – iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;

(...)

VI – dispor sobre a organização e o funcionamento do Poder Executivo e da administração estadual, na forma da lei;”

Podemos observar, portanto, que a Constituição Estadual não reserva ao Chefe do Executivo a competência de iniciar o processo legislativo da matéria em análise, bem como não podemos considerar como parte da organização e funcionamento do Poder Executivo ou da administração estadual.

No que se refere a projeto de lei, assim prevê o Art. 58, inciso III, da Constituição Estadual:

“Art. 58. O processo legislativo compreende a elaboração de:

(...)

III – leis ordinárias;”

No mesmo sentido dispõem os artigos 196, inciso II, alínea “b”, e 206, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996), respectivamente:

“Art. 196. As proposições constituir-se-ão em:

(...)

II – projeto:

(...)

b) de lei ordinária;

(...)

Art. 206. A Assembleia exerce a sua função legislativa, além da proposta de emenda à Constituição Federal e à Constituição Estadual, por via de projeto:

(...)

II – de lei ordinária, destinado a regular as matérias do Poder Legislativo, com a sanção do Governador do Estado;”

Importante destacar que, diante da análise da documentação em anexo, constatamos que o Projeto de Lei em tela encontra-se em conformidade com o que dispõe a Lei Estadual nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995, que “dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Instituição de Natureza Privada e revoga as Leis nº 10.044/76 e 10.616/81”.

Salientamos que a proposição em análise viabilizará a ampliação do importante trabalho realizado pela Associação Sociedade Amigos do Futuro, com sede no município de Santa Quitéria.

Assim, destacamos que o Projeto de Lei em análise encontra-se em harmonia com os ditames constitucionais, e com o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

III – VOTO

Feitas as considerações iniciais, em virtude da inexistência de quaisquer óbices de natureza constitucional, legal e regimental, bem como em virtude da relevância da matéria, na forma do Art. 102, II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa ofertamos parecer FAVORÁVEL a regular tramitação do Projeto de Lei nº 301/2020.



DEPUTADA AUGUSTA BRITO

DEPUTADO (A)

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
Descrição:	CONCLUSÃO DA CCJR		
Autor:	99891 - DEP ROMEU ALDIGUERI		
Usuário assinator:	99891 - DEP ROMEU ALDIGUERI		
Data da criação:	28/04/2021 11:43:16	Data da assinatura:	28/04/2021 11:43:25



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
28/04/2021

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-004-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Data 26/04/2021

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

CONCLUSÃO: APROVADO O PARECER DO RELATOR.

Romeu Aldigueri

DEP ROMEU ALDIGUERI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	APROVADO		
Autor:	99725 - EVA SARA STUDART ARAÃO PEREIRA		
Usuário assinator:	99333 - ANTONIO GRANJA		
Data da criação:	29/04/2021 07:54:33	Data da assinatura:	29/04/2021 10:07:20



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PRIMEIRA SECRETARIA

DESPACHO
29/04/2021

APROVADO EM DICUSSÃO INICIAL E VOTAÇÃO 23ª (VÍGESIMA TERCEIRA) SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA – SDR DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 27 DE ABRIL DE 2020.

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO NA 24ª (VÍGESIMA QUARTA) SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA – SDR DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 27 DE ABRIL DE 2020.

APROVADO EM VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL NA 25ª (VÍGESSIMA QUINTA) SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA – SDR DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 27 DE ABRIL DE 2020.

ANTONIO GRANJA

1º SECRETÁRIO



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO NOVENTA E UM

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMIGOS DO FUTURO, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

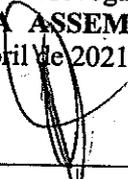
DECRETA:

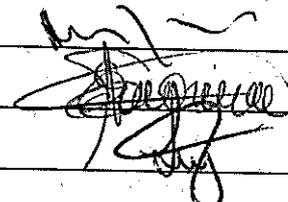
Art. 1.º É considerada de utilidade pública a Associação Sociedade Amigos do Futuro, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Santa Quitéria, no Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em
Fortaleza, aos 27 de abril de 2021.





DEP. EVANDRO LEITÃO
PRESIDENTE
DEP. FERNANDO SANTANA
1.º VICE-PRESIDENTE
DEP. DANNIEL OLIVEIRA
2.º VICE-PRESIDENTE
DEP. ANTÔNIO GRANJA
1.º SECRETÁRIO
DEP. AUDIC MOTA
2.º SECRETÁRIO
DEP. ÉRIKA AMORIM
3.ª SECRETÁRIA
DEP. AP. LUIZ HENRIQUE
4.º SECRETÁRIO

LEI Nº17.468, 06 de maio de 2021.
(Autoria: Bruno Pedrosa)

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS EM ESPETÁCULOS CIRCENSES, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º Fica proibida, no âmbito do Estado do Ceará, a utilização de qualquer espécie de animal em espetáculos circenses com o objetivo de evitar ato de abusos e de maus-tratos.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, consideram-se abusos e maus-tratos de animais:

- I – domesticar com espancamentos e golpes;
- II – manter preso permanentemente em correntes;
- III – reter em locais pequenos e anti-higiênicos;
- IV – abrigar ao relento exposto ao sol, à chuva e ao frio;
- V – manter em local sem ventilação ou luz solar;
- VI – deixar passar fome e sede;
- VII – negar assistência veterinária ao animal doente ou ferido;
- VIII – utilizar em shows causando pânico e estresse;
- IX – capturar e manter em cárcere espécies silvestres ou domésticas;
- X – promover e incitar violência entre animais.

Art. 2.º Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais).

Art. 3.º Os recursos oriundos da arrecadação das multas serão recolhidos em favor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMMA, vinculado à Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente do Ceará – SOMA, criado pela Lei Complementar n.º 48, de 19 de junho de 2004.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº17.469, 06 de maio de 2021.
(Autoria: Ap. Luiz Henrique)

INSTITUI O DIA ESTADUAL DE COMBATE E CONSCIENTIZAÇÃO AO SEDENTARISMO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado, o dia 10 de março como o Dia Estadual de Combate e Conscientização ao sedentarismo.

Art. 2.º A presente Lei tem por objetivo combater o sedentarismo, que é caracterizado pela falta ou diminuição de atividades físicas, e, por outro lado, promover e incentivar práticas esportivas de promoção de saúde junto à população cearense.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº17.470, 06 de maio de 2021.
(Autoria: Agenor Neto)

INSTITUI O DIA DA CAMPANHA QUEBRANDO O SILÊNCIO NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o Dia da Campanha Quebrando o Silêncio no Estado do Ceará, a ser promovido, anualmente, no quarto sábado do mês de agosto.

Art. 2.º São objetivos da Campanha Quebrando o Silêncio:

- I – promover a conscientização social acerca da necessidade de se denunciar os agressores de vulneráveis;
- II – viabilizar a realização de ações suficientes para fazer cessar os casos de violências em face de vulneráveis.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº17.471, 06 de maio de 2021.
(Autoria: Dra. Silvana)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ONG DEPENDENTES DE DEUS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É considerada de utilidade pública a ONG Dependentes de Deus, instituída sob a forma de associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Maranguape, no Estado do Ceará, com nome fantasia ONG Dependentes de Deus.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº17.472, 06 de maio de 2021.

(Autoria: Romeu Aldigueri e coautoria Bruno Pedrosa e Acrísio Sena)

FICA DECLARADA COMO MONUMENTO DE DESTACADA RELEVÂNCIA CULTURAL, TURÍSTICA E RELIGIOSA A ESTÁTUA DE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada como monumento de destacada relevância cultural, turística e religiosa do Estado do Ceará a estátua de São Francisco das Chagas localizada no Município de Canindé.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº17.473, 06 de maio de 2021.
(Autoria: Dra. Silvana)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMIGOS DO FUTURO, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É considerada de utilidade pública a Associação Sociedade Amigos do Futuro, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Santa Quitéria, no Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **





**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

INFORMATIVO

Informo que a data de aprovação da proposição ocorreu dia **27/04/2021**.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, reading "Carlos Alberto Aragão de Oliveira".

Carlos Alberto Aragão de Oliveira
Diretor do Departamento Legislativo